

ORÇAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB					ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978		CR\$ 1,00	
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL				
		PRÓPRIOS	G.O.F.					
2.12	Manutenção das Atividades da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.....	297.214.000	-	297.214.000				
1.01	Obras Cíveis da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.....	5.000.000	-	5.000.000				
1.02	Amortização de Empréstimos.....	50.000.000	-	50.000.000				
1.03	Sistema Produtor Rio Descoberto.....	63.618.000	-	63.618.000				
1.04	Sistema Produtor de Brasília e Áreas Adjacentes.....	1.368.000	-	1.368.000				
1.05	Sistema Produtor das Cidades Satélites.....	3.421.000	-	3.421.000				
1.06	Sistema Distribuidor de Brasília e Áreas Adjacentes.....	34.088.000	-	34.088.000				
1.07	Sistema Distribuidor das Cidades Satélites.....	40.018.000	-	40.018.000				
1.08	Terrenos - Desapropriação.....	1.000.000	-	1.000.000				
1.09	Sistema Coletor de Brasília e Áreas Adjacentes.....	36.230.000	-	36.230.000				
1.10	Sistema Coletor das Cidades Satélites.....	36.730.000	-	36.730.000				
1.11	Sistema de Tratamento e Distribuição Final de Brasília e Áreas Adjacentes.....	36.100.000	-	36.100.000				
1.12	Sistema de Tratamento e Distrito Final das Cidades Satélites.....	7.924.000	-	7.924.000				
T O T A L.....		614.711.000	-	614.711.000				

ORÇAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB																ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978		CR\$ 1,00	
CÓDIGO	E L E M E N T O S															TOTAL			
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.0	3.2.4.0	3.2.5.1	3.2.5.2	3.2.7.6	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0	4.3.1.0				
2.12	120.000.000	18.000.000	35.000.000	2.000.000	500.000	100.000	64.437.000	25.200.000	10.977.000	1.000.000	-	15.000.000	5.000.000	-	-	297.214.000			
1.01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000	-	-	-	-	5.000.000			
1.02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000.000	-	50.000.000			
1.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63.618.000	-	-	-	-	63.618.000			
1.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.368.000	-	-	-	-	1.368.000			
1.05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.421.000	-	-	-	-	3.421.000			
1.06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.088.000	-	-	-	-	34.088.000			
1.07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.018.000	-	-	-	-	40.018.000			
1.08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000	-	-	1.000.000			
1.09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.230.000	-	-	-	-	36.230.000			
1.10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.730.000	-	-	-	-	36.730.000			
1.11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.100.000	-	-	-	-	36.100.000			
1.12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.924.000	-	-	-	-	7.924.000			
TOTAL	120.000.000	18.000.000	35.000.000	2.000.000	500.000	100.000	64.437.000	25.200.000	10.977.000	1.000.000	66.437.000	15.000.000	5.000.000	1.000.000	50.000.000	614.711.000			

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN		ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978		CR\$ 1,00
R E C E I T A S		D E S P E S A		
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	80.219.000	FUNÇÃO 03 - Administração e Planejamento.....		87.219.000
1300.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL.....	17.460.000	PROGRAMA 07 - Administração.....		15.130.000
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral.....		10.130.000
- Governo do Distrito Federal.....	13.919.000	1.001 - Serviços de Desenho e Produtos Gráficos.....		10.130.000
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS		SUBPROGRAMA 024 - Processamento de Dados.....		5.000.000
- Outras Receitas (Convênio).....	50.841.000	1.806 - Implantação do Sistema de Processamento de Dados...		5.000.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL .....	5.000.000	PROGRAMA 09 - Planejamento Governamental.....		72.069.000
2200.00.00		SUBPROGRAMA 045 - Estudos e Pesquisas Econômico - Sociais....		72.069.000
- Governo do Distrito Federal.....	5.000.000	1.002 - Início e/ou Prosseguimento de Estudos e Projetos de Desenvolvimento Econômico e Social .....		10.800.000
		1.003 - Implantação do Cadastro Técnico do Distrito Federal		16.600.000
		1.004 - Atualização do Sistema Cartográfico do Distrito Fe deral.....		10.000.000
		1.005 - Contribuição da Companhia do Desenvolvimento do Pla nalto Central ao CEAG.....		1.000.000
		1.006 - Serviços Cartográficos e Cadastrais Diversos.....		13.440.000
		2.801 - Manutenção dos Serviços e Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN..		19.749.000
		2.802 - Reequipamento da Companhia do Desenvolvimento do Pla nalto Central - CODEPLAN.....		500.000
T O T A L .....	87.219.000	T O T A L .....		87.219.000

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN		ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978		CR\$ 1,00
CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.801	Manutenção dos Serviços e Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.....	5.830.000	13.919.000	19.749.000
2.802	Reequipamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.....	500.000	-	500.000
1.001	Serviços de Desenho e Produtos Gráficos.....	10.130.000	-	10.130.000
1.002	Início e / ou Prosseguimento de Estudos e Projetos de Desenvolvimento Econômico e Social:.....	10.800.000	-	10.800.000
1.003	Implantação do Cadastro Técnico do Distrito Federal.....	16.600.000	-	16.600.000
1.004	Atualização do Sistema Cartográfico do Distrito Federal.....	10.000.000	-	10.000.000
1.005	Contribuição da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central ao CEAG.....	1.000.000	-	1.000.000
1.006	Serviços Cartográficos e Cadastrais Diversos.....	13.440.000	-	13.440.000
1.806	Implantação do Sistema de Processamento de Dados.....		5.000.000	5.000.000
	T O T A L .....	68.300.000	18.919.000	87.219.000

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CDDEPLAN																	
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978																	
CR\$ 1,00																	
CÓDIGO	E L E M E N T O S																TOTAL
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.3	3.2.4.0	3.2.5.1	3.2.5.2	3.2.7.0	3.2.7.6	4.1.2.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.3.1.0	
2.801	8.000.000	1.000.000	800.000	4.500.000	900.000	200.000	6.000	-	2.413.000	1.430.000	300.000	200.000	-	-	-	-	19.743.000
2.802	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000	200.000	-	500.000
1.001	-	2.500.000	2.000.000	3.200.000	500.000	-	-	300.000	360.000	-	-	210.000	-	600.000	200.000	260.000	10.130.000
1.002	-	500.000	2.500.000	3.000.000	540.000	-	-	-	320.000	-	-	240.000	3.500.000	100.000	100.000	-	10.900.000
1.003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.600.000	-	-	-	16.600.000
1.004	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000	-	-	-	10.000.000
1.005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000	-	-	-	-	-	1.000.000
1.006	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.440.000	-	-	-	13.440.000
1.806	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000	-	-	-	5.000.000
TOTAL	8.000.000	4.000.000	5.300.000	10.700.000	1.940.000	200.000	6.000	300.000	3.093.000	1.430.000	1.300.000	650.000	48.540.000	1.000.000	500.000	2.0.000	87.219.000

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP  
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978

CR\$ 1,00

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	40.000.000	FUNÇÃO 10 - Habitação e Urbanismo	330.000.000
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	40.000.000	PROGRAMA 58 - Urbanismo	330.000.000
		SUBPROGRAMA 323 - Planejamento Urbano	330.000.000
		1.04 - Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura em Novos Loteamentos e Ampliações	40.000.000
		1.05 - Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura no Distrito Federal	60.000.000
		1.06 - Execução de Obras Viárias no Distrito Federal	60.000.000
		1.07 - Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal	120.000.000
		1.08 - Execução de Obras Diversas	10.000.000
		1.09 - Ampliação e Conclusão do Teatro Nacional	40.000.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	460.000.000	FUNÇÃO 11 - Indústria, Comércio e Serviços	170.000.000
2300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	460.000.000	PROGRAMA 63 - Comércio	170.000.000
		SUBPROGRAMA 353 - Comercialização	170.000.000
		2.01 - Manutenção das Atividades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	150.000.000
		1.01 - Reequipamento dos Órgãos e Serviços	8.000.000
		1.02 - Ampliação, Reconstrução e Restauração de Prédios e Próprios da TERRACAP	2.000.000
		1.03 - Operações Imobiliárias	10.000.000
TOTAL	500.000.000	TOTAL	500.000.000

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP					ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978		CR\$ 1,00	
CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		T O T A L				
		PRÓPRIOS	G.D.F.					
1.04	Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura em Novos Loteamentos e Ampliações.....	40.000.000	-	40.000.000				
1.05	Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura no Distrito Federal.....	60.000.000	-	60.000.000				
1.06	Execução de Obras Viárias no Distrito Federal.....	60.000.000	-	60.000.000				
1.07	Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal.....	120.000.000	-	120.000.000				
1.08	Execução de Obras Diversas.....	10.000.000	-	10.000.000				
1.09	Ampliação e Conclusão do Teatro Nacional.....	40.000.000	-	40.000.000				
2.01	Manutenção das Atividades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.....	150.000.000	-	150.000.000				
1.01	Reequipamento dos Órgãos e Serviços.....	8.000.000	-	8.000.000				
1.02	Ampliação, Reconstrução e Restauração de Prédios e Próprios da TERRACAP.....	2.000.000	-	2.000.000				
1.03	Operações Imobiliárias.....	10.000.000	-	10.000.000				
T O T A L .....		500.000.000	-	500.000.000				

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP														ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978		CR\$ 1,00	
CÓDIGO	E L E M E N T O S													TOTAL			
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.0	3.2.5.1	3.2.5.2	3.2.7.6	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0				
1.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.000.000	-	-	-	40.000.000			
1.05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000.000	-	-	-	60.000.000			
1.06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000.000	-	-	-	60.000.000			
1.07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120.000.000	-	-	-	120.000.000			
1.08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000	-	-	-	10.000.000			
1.09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.000.000	-	-	-	40.000.000			
2.01	60.000.000	9.000.000	35.000.000	20.000.000	100.000	50.000	10.000.000	12.000.000	3.850.000	-	-	-	-	150.000.000			
1.01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000	5.000.000	-	8.000.000			
1.02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000	-	-	-	2.000.000			
1.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000	10.000.000			
TOTAL	60.000.000	9.000.000	35.000.000	20.000.000	100.000	50.000	10.000.000	12.000.000	3.850.000	332.000.000	3.000.000	5.000.000	10.000.000	500.000.000			

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978		CR\$ 1,00
R E C E I T A		D E S P E S A		
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES .....	296.700.000	FUNÇÃO 03 - Administração e Planejamento.....		15.300.000
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL.....	2.000.000	PROGRAMA 08 - Administração Financeira.....		15.300.000
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		SUBPROGRAMA 033 - Dívida Interna.....		15.300.000
- Governo do Distrito Federal.....	47.500.000	2.814 - Amortização de Empréstimo.....		15.300.000
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	247.200.000	FUNÇÃO 10 - Habitação e Urbanismo.....		289.700.000
		PROGRAMA 07 - Administração.....		289.700.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL.....	8.300.000	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral.....		289.700.000
2300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	2.900.000	2.810 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbaniza-		222.077.600
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		dora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.....		
- Governo do Distrito Federal.....	5.600.000	1.03 - Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação		6.122.200
		e Planejamento Urbano.....		
		1.04 - Conservação de Prédios e Próprios da NOVACAP....		800.000
		1.06 - Construção do Centro Administrativo e Oficinas da		
		NOVACAP.....		3.500.000
		2.01 - Manutenção das Atividades Operacionais em Decor-		
		rência de Convênios Firmados Com os Órgãos do Go-		57.200.000
		verno do Distrito Federal.....		
T O T A L .....	305.000.000	T O T A L .....		305.000.000

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978		CR\$ 1,00
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.810	Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.....	184.077.600	38.000.000	222.077.600
2.814	Amortização de Empréstimos.....	-	15.300.000	15.300.000
1.03	Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano.....	6.122.200	-	6.122.200
1.06	Construção do Centro Administrativo e Oficinas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP....	3.500.000	-	3.500.000
2.01	Manutenção das Atividades Operacionais em Decorrencia de Convênios Firmados Com os Órgãos do Governo do Distri-			
	to Federal.....	57.200.000	-	57.200.000
1.04	Conservação de Prédios e Próprios da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.....	800.000	-	800.000
	T O T A L .....	251.700.000	53.300.000	305.000.000

EMPRESA BRASILEIRA DE VIAÇÃO AEREA - EMBRAER																
DEPARTAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1978																
CR\$ 1,00																
CÓDIGO	E L E M E N T O															TOTAL
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.3	3.2.4.2	3.2.5.1	3.2.5.2	3.2.7.6	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.6.0	4.3.1.0	
2.010	142.002.000	18.694.000	25.929.000	6.000.000	1.000.000	60.000	-	16.000.000	6.700.000	2.301.000	-	-	-	300.000	-	222.077.000
2.014	-	-	-	-	-	-	2.000.000	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000	15.300.000
1.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.015.700	1.107.000	-	-	6.122.700
1.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	800.000	-	-	-	-	800.000
1.06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.500.000	-	-	-	-	3.500.000
2.01	14.500.000	13.000.000	22.900.000	-	1.300.000	-	-	4.000.000	1.500.000	-	-	-	-	-	-	57.700.000
TOTAL	156.502.000	31.694.000	48.829.000	6.000.000	2.000.000	60.000	9.300.000	20.000.000	10.200.000	2.301.000	4.300.000	5.015.700	1.107.000	300.000	5.000.000	305.000.000

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER	
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978	
CR\$ 1,00	
RECEITAS	DESPESA
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES..... 48.364.000	FUNÇÃO 16 - Transporte..... 117.815.000
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL..... 50.000	PROGRAMA 88 - Transporte Rodoviário..... 117.815.000
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral..... 57.164.000
- Governo do Distrito Federal..... 48.164.000	2.809 - Manutenção das Atividades do Departamento de Es-
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS..... 150.000	tradas de Rodagem do Distrito Federal - DER..... 48.164.000
	1.809 - Ampliação e Melhoramento das Instalações do De-
	partamento de Estradas de Rodagem do Distrito Fe-
	deral - DER..... 4.000.000
	1.810 - Reequipamento dos Órgãos do Departamento de Es-
	tradas de Rodagem do Distrito Federal - DER..... 5.000.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL..... 69.451.000	SUBPROGRAMA 531 - Rodovias..... 6.651.000
2300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS..... 800.000	1.811 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	1.812 - Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Ro-
- Governo do Distrito Federal..... 68.651.000	dovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal..
	1.825 Estudos e Projetos Rodoviários..... 200.000
TOTAL..... 117.815.000	TOTAL..... 117.815.000

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER  
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ELEMENTOS												TOTAL
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.3	3.2.5.1	3.2.5.2	3.2.7.6	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	
2.009	30.711.000	7.200.000	2.000.000	500.000	300.000	23.000	5.000.000	2.300.000	130.000	-	-	-	48.164.000
1.009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000.000	-	-	4.000.000
1.011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45.001.000	-	-	45.001.000
1.012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.440.000	-	-	15.440.000
1.025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000	-	-	200.000
1.810	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.200.000	800.000	5.000.000
TOTAL	30.711.000	7.200.000	2.000.000	500.000	300.000	23.000	5.000.000	2.300.000	130.000	64.651.000	4.200.000	800.000	117.815.000

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER  
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.809	Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER .....	-	48.164.000	48.164.000
1.809	Ampliação e Melhoramento das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER.....	1.000.000	3.000.000	4.000.000
1.810	Reequipamento dos Órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER.....	-	5.000.000	5.000.000
1.811	Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal.....	-	45.001.000	45.001.000
1.812	Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal.....	-	15.440.000	15.440.000
1.825	Estudos e Projetos Rodoviários.....	-	200.000	200.000
TOTAL .....		1.000.000	116.815.000	117.815.000

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN		ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978		CR\$ 1,00
R E C E I T A		D E S P E S A		
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	46.370.000	FUNÇÃO 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública.....	4.920.000	
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		PROGRAMA 30 - Segurança Pública.....	4.920.000	
- Governo do Distrito Federal.....	27.370.000	SUBPROGRAMA 536 - Serviços de Transporte Rodoviário.....	4.920.000	
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	19.000.000	1.827 - Renovação da Frota de Veículos do Departamento de		
		Trânsito do Distrito Federal- DETRAN.....	1.200.000	
		1.828 - Construção das Ciretrans e Depósitos de Veículos nas		
		Cidades Satélites.....	3.720.000	
		FUNÇÃO 16 - Transporte.....	51.370.000	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL.....	9.920.000	PROGRAMA 91 - Transporte Urbano.....	51.370.000	
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	9.920.000	SUBPROGRAMA 573 - Controle e Segurança de Tráfego Urbano.....	51.370.000	
- Governo do Distrito Federal.....	9.920.000	2.813 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsi-		
		to do Distrito Federal.....	40.370.000	
		2.818 - Manutenção do Sistema de Sinalização de Vias Públicas	7.000.000	
		1.816 - Campanhas Educativas de Trânsito.....	4.000.000	
T O T A L .....	56.290.000	T O T A L .....	56.290.000	

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN		ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978		CR\$ 1,00
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.813	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN.....	17.000.000	23.370.000	40.370.000
2.818	Manutenção de Sinalização das Vias Públicas.....	2.000.000	5.000.000	7.000.000
1816	Campanhas Educativas de Trânsito.....	-	4.000.000	4.000.000
1.827	Renovação da Frota de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN.....	-	1.200.000	1.200.000
1.828	Construção das Ciretrans e Depósitos de Veículos nas Cidades Satélites.....	-	3.720.000	3.720.000
	T O T A L .....	19.000.000	37.290.000	56.290.000

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN  
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ELEMENTOS													TOTAL
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.3	3.2.5.1	3.2.5.2	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.3.0	
2.813	17.540.000	7.300.000	300.000	5.500.000	900.000	500.000	260.000	2.920.000	2.000.000	-	1.800.000	1.050.000	300.000	40.370.000
2.818	-	1.500.000	-	500.000	-	-	-	-	-	3.000.000	1.100.000	900.000	-	7.000.000
1.816	320.000	1.200.000	-	1.760.000	550.000	-	-	130.000	40.000	-	-	-	-	4.000.000
1.827	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000	-	-	1.200.000
1.828	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.720.000	-	-	-	3.720.000
TOTAL..	17.860.000	10.000.000	300.000	7.760.000	1.450.000	500.000	260.000	3.050.000	2.040.000	6.720.000	4.100.000	1.950.000	300.000	56.290.000

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978

CR\$ 1,00

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	22.632.000	FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura.....	24.712.000
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....		PROGRAMA 07 - Administração.....	12.432.000
- Governo do Distrito Federal.....	17.632.000	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral.....	12.432.000
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	5.000.000	2.805 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal.....	12.432.000
		PROGRAMA 48 - Cultura.....	12.280.000
		SUBPROGRAMA 247 - Difusão Cultural.....	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL.....	2.080.000	1.813 - Implementação do Centro de Criatividade.....	1.780.000
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	2.080.000	1.820 - Programação Inaugural do Teatro Nacional da Brasília...	2.000.000
- Governo do Distrito Federal.....	2.080.000	1.804 - Ampliação e Adaptação de Próprios da Fundação Cultural do Distrito Federal.....	1.500.000
		2.806 - Promoções Culturais.....	7.000.000
TOTAL.....	24.712.000	TOTAL.....	24.712.000

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978				
CR\$ 1,00				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.O.F.	
2.805	Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal.....	1.300.000	11.132.000	12.432.000
1.813	Implementação do Centro de Criatividade.....	500.000	1.280.000	1.780.000
1.820	Programação Inaugural do Teatro Nacional de Brasília.....	-	2.000.000	2.000.000
1.804	Ampliação e Adaptação de Próprios da Fundação Cultural do Distrito Federal.....	-	1.500.000	1.500.000
2.806	Promoções Culturais.....	3.200.000	3.800.000	7.000.000
TOTAL .....		5.000.000	19.712.000	24.712.000

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978													
CR\$ 1,00													
CÓDIGO	ELEMENTOS											TOTAL	
	3.1.1.1	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.3	3.2.5.0	3.2.5.2	4.1.1.0	4.1.3.0		4.1.4.0
2.805	9.000.000	600.000	-	900.000	150.000	500.000	47.000	650.000	585.000	-	-	-	12.432.000
1.813	-	500.000	700.000	-	-	-	-	-	-	-	400.000	160.000	1.780.000
1.820	-	-	-	-	2.000.000	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000
1.804	-	-	-	-	-	-	-	-	-	800.000	450.000	250.000	1.500.000
2.806	-	-	-	-	7.000.000	-	-	-	-	-	-	-	7.000.000
TOTAL	9.000.000	1.100.000	700.000	900.000	9.150.000	500.000	47.000	650.000	585.000	800.000	850.000	430.000	24.712.000

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978

CR\$ 1,00

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00 - RECEITA CORRENTE.....	818.704.000	<b>FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura.....</b>	830.654.000
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		<b>PROGRAMA 07 - Administração.....</b>	171.474.000
- Governo do Distrito Federal.....	818.704.000	<b>SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral.....</b>	171.474.000
		2.802 - Manutenção das Atividades da Fundação Educa-	
		cional do Distrito Federal.....	171.474.000
		<b>PROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau.....</b>	337.079.000
		<b>SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular.....</b>	337.079.000
		2.803 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.....	337.079.000
		<b>PROGRAMA 043 - Ensino de Segundo Grau.....</b>	276.994.000
		<b>SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular.....</b>	276.994.000
		2.804 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau.....	276.994.000
		<b>PROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau.....</b>	1.400.000
		<b>SUBPROGRAMA 054 - Pesquisas Científicas.....</b>	1.400.000
		1.801 - Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais...	1.400.000
		<b>PROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau.....</b>	530.000
		<b>SUBPROGRAMA 247 - Difusão Cultural.....</b>	530.000
		1.802 - Reparo e Adaptação de Próprios para Difusão	
		Culturais nas Cidades Satélites.....	530.000
		<b>PROGRAMA 043 - Ensino de Segundo Grau.....</b>	4.400.000
		<b>SUBPROGRAMA 199 - Ensino Polivalente.....</b>	4.400.000
		1.803 - Expansão da Matrícula do Ensino de Segundo	
		Grâu.....	4.400.000
		<b>PROGRAMA 188 - Ensino Regular.....</b>	22.757.000
		<b>SUBPROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau.....</b>	22.757.000
		1.808 - Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro	
		Grâu.....	22.757.000
		<b>PROGRAMA 046 - Educação Física e Desportos.....</b>	1.000.000
		<b>SUBPROGRAMA 223 - Educação Física.....</b>	1.000.000
		1.814 - Colônia de Férias.....	1.000.000
		<b>PROGRAMA 075 - Saúde.....</b>	4.000.000
		<b>SUBPROGRAMA 428 - Assistência Médica e Sanitária.....</b>	4.000.000
		1.819 - Programa Integrado de Saúde Escolar.....	4.000.000
		<b>PROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau.....</b>	10.000.000
		<b>SUBPROGRAMA 025 - Edificações Públicas.....</b>	10.000.000
		1.821 - Expansão da Rede de Ensino de Primeiro Grau.	10.000.000
		<b>PROGRAMA 045 - Ensino Supletivo.....</b>	1.000.000
		<b>SUBPROGRAMA 214 - Cursos de Suprimento.....</b>	1.000.000
		1.822 - Melhoria Qualitativa do Ensino de Matemática	
		e Comunicação, e Expressão.....	1.000.000
<b>T O T A L .....</b>	<b>830.654.000</b>	<b>T O T A L .....</b>	<b>830.654.000</b>

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.802	Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.....	-	171.474.000	171.474.000
2.803	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.....	-	337.079.000	337.079.000
2.804	Manutenção do Ensino de Segundo Grau.....	-	276.994.000	276.994.000
1.801	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais.....	-	1.400.000	1.400.000
1.802	Reparo e Adaptação de Próprios para Difusão Cultural nas Cidades Satélites.....	-	530.000	530.000
1.803	Expansão da Matrícula do Ensino de Segundo Grau.....	-	4.400.000	4.400.000
1.808	Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau.....	-	22.757.000	22.757.000
1.814	Colônia de Férias.....	-	1.000.000	1.000.000
1.819	Programa Integrado de Saúde Escolar.....	-	4.000.000	4.000.000
1.821	Expansão da Rede de Ensino de Primeiro Grau.....	-	10.000.000	10.000.000
1.822	Melhoria Qualitativa do Ensino de Matemática e Comunicação e Expressão.....	-	1.000.000	1.000.000
<b>T O T A L .....</b>			<b>830.654.000</b>	<b>830.654.000</b>

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978														
CR\$ 1,00														
CÓDIGO	ELEMENTOS													TOTAL
	3.1.1.1	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.3	3.2.5.1	3.2.5.2	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.3.0	
2.802	131.954.000	7.171.000	1.310.000	13.364.000	3.432.000	580.000	2.405.000	4.000.000	6.708.000	150.000	200.000	150.000	50.000	171.474.000
2.803	281.954.000	7.800.000	-	500.000	2.153.000	-	500.000	21.150.000	23.012.000	-	-	-	-	337.079.000
2.804	239.400.000	-	-	-	-	-	-	17.500.000	20.094.000	-	-	-	-	276.994.000
1.801	-	100.000	1.300.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.400.000
1.802	-	-	-	150.000	-	-	-	-	-	-	400.000	-	-	550.000
1.803	3.936.000	-	-	-	-	-	-	185.000	279.000	-	-	-	-	4.400.000
1.809	19.798.000	-	-	-	-	-	-	930.000	2.029.000	-	-	-	-	22.757.000
1.814	-	-	-	200.000	800.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000
1.819	-	800.000	2.000.000	200.000	-	-	-	-	-	-	800.000	200.000	-	4.000.000
1.821	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000	-	-	-	10.000.000
1.822	-	500.000	100.000	400.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000
TOTAL	677.052.000	16.371.000	4.710.000	14.814.000	6.385.000	580.000	2.905.000	43.765.000	52.122.000	10.150.000	1.400.000	350.000	50.000	830.654.000

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978			
CR\$ 1,00			
RECEITA	DESPESA		
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	848.525.000	FUNÇÃO 13 - Saúde e Saneamento.....	655.525.000
1300.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL.....	244.000.000	PROGRAMA 75 - Saúde.....	655.525.000
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral.....	6.000.000
- Governo do Distrito Federal.....	598.525.000	1.805 - Obras Complementares do Parque de Manutenção.....	6.000.000
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	6.000.000	SUBPROGRAMA 428 - Assistência Médica e Sanitária.....	859.525.000
		1.824 - Equipamento e Reequipamento da Rede Hospitalar.....	10.000.000
		2.807 - Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	849.525.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL.....	17.000.000		
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
- Governo do Distrito Federal.....	17.000.000		
TOTAL.....	865.525.000	TOTAL.....	865.525.000

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				CR\$ 1,00	
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978					
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL	
		PRÓPRIOS	G.D.F.		
1.805	Obras Complementares do Parque de Manutenção.....	-	6.000.000	6.000.000	
1.824	Equipamento e Reequipamento da Rede Hospitalar.....	-	10.000.000	10.000.000	
2.807	Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	250.000.000	599.525.000	849.525.000	
TOTAL.....		250.000.000	615.525.000	865.525.000	

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL														CR\$ 1,00	
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978															
CÓDIGO	ELEMENTOS													TOTAL	
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.4.0	3.2.5.1	3.2.5.2	3.2.7.0	3.2.7.6	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0		
1.805	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.000.000	-	-	6.000.000	
1.824	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.670.000	3.330.000	10.000.000	
2.807	471.778.000	108.370.000	105.022.000	12.000.000	3.108.000	11.000.000	66.000.000	29.747.000	40.500.000	1.000.000	-	600.000	400.000	849.525.000	
TOTAL	471.778.000	108.370.000	105.022.000	12.000.000	3.108.000	11.000.000	66.000.000	29.747.000	40.500.000	1.000.000	6.000.000	7.270.000	3.730.000	865.525.000	

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978		CR\$ 1,00
R E C E I T A		D E S P E S A		
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	60.966.000	FUNÇÃO 15 - Assistência e Previdência.....		63.887.000
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL.....	100.000	PROGRAMA 81 - Assistência.....		63.887.000
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		SUBPROGRAMA 21 - Administração Geral.....		63.887.000
- Governo do Distrito Federal.....	53.537.000			
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	7.329.000	2.808 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço So-		
		cial do Distrito Federal.....		61.887.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL.....	2.921.000	1.807 - Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao		
2300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	20.000	Menor e Desenvolvimento Comunitário.....		2.000.000
2400.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS.....	1.000			
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	2.900.000			
<b>T O T A L .....</b>	<b>63.887.000</b>	<b>T O T A L .....</b>		<b>63.887.000</b>

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978		CR\$ 1,00
CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGENS DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.808	Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	7.450.000	54.437.000	61.887.000
1.807	Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário.....	-	2.000.000	2.000.000
	<b>T O T A L .....</b>	<b>7.450.000</b>	<b>56.437.000</b>	<b>63.887.000</b>

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL															
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978															
CR\$ 1,00															
CÓDIGO	ELEMENTOS														TOTAL
	3.1.1.1	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.3	3.2.5.1	3.2.5.2	3.2.7.6	3.2.7.9	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.C	
2.603	32.360.000	6.575.000	100.000	4.030.000	1.140.000	300.000	30.000	6.460.000	3.150.000	2.050.000	3.892.000	-	1.650.000	150.000	61.837.000
1.607	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000	-	-	2.000.000
TOTAL	32.360.000	6.575.000	100.000	4.030.000	1.140.000	300.000	30.000	6.460.000	3.150.000	2.050.000	3.892.000	2.000.000	1.650.000	150.000	63.837.000

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978	
CR\$ 1,00	
RECEITA	DESPESA
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES .....	FUNÇÃO 03 - Administração .....
1300.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL .....	PROGRAMA 08 - Administração Financeira .....
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SUBPROGRAMA 033 - Dívida Interna .....
- Governo do Distrito Federal .....	2.815 - Amortização e Encargos de Financiamento .....
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS .....	FUNÇÃO 04 - Agricultura .....
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL .....	PROGRAMA 07 - Administração .....
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral .....
- Governo do Distrito Federal .....	21811 - Manutenção das Atividades da Fundação Zootônica
2900.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL .....	do Distrito Federal .....
	1.01 - Reequipamento da Fundação Zootônica do Distrito
	Federal .....
	PROGRAMA 18 - Promoção e Extensão Rural .....
	SUBPROGRAMA 111 - Extensão Rural .....
	2.01 - Manutenção do Departamento de Engenharia e Mecani-
	zação Agrícola .....
	1.02 - Aquisição de Mercadorias para Reposição de Estoque
	1.03 - Reequipamento do Departamento de Engenharia e Me-
	canização Agrícola .....
	PROGRAMA 48 - Cultura .....
	SUBPROGRAMA 247 - Difusão Cultural .....
	1.815 - Obras e Melhoramentos no Jardim Zoológico .....
	PROGRAMA 88 - Transporte Rodoviário .....
	SUBPROGRAMA 534 - Estradas Vicinais .....
	1.826 - Construção e Recuperação de Estradas Rurais .....
TOTAL .....	TOTAL .....
95.721.000	95.721.000

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.815	Amortização e Encargos de Financiamento.....	-	800.000	800.000
2.811	Manutenção das Atividades da Fundação Zootônica do Distrito Federal.....	-	58.921.000	58.921.000
1.01	Reequipamento da Fundação Zootônica do Distrito Federal.....	1.000.000	-	1.000.000
2.01	Manutenção do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.....	6.000.000	-	6.000.000
1.02	Aquisição de Mercadorias para Reposição de Estoque.....	20.000.000	-	20.000.000
1.03	Reequipamento do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.....	5.000.000	-	5.000.000
1.815	Obras e Melhoramentos no Jardim Zoológico.....	-	1.000.000	1.000.000
1.826	Construção e Recuperação de Estradas Rurais.....	-	3.000.000	3.000.000
TOTAL .....		32.000.000	63.721.000	95.721.000

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ELEMENTOS													TOTAL
	3.1.1.1	3.1.2.0	3.1.3.2	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.3	3.2.4.0	3.2.5.1	3.2.5.2	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.3.0	
2.815	-	-	-	-	-	-	800.000	-	-	-	-	-	-	800.000
2.811	40.000.000	8.000.000	1.800.000	500.000	200.000	421.000	-	4.500.000	3.500.000	-	-	-	-	58.921.000
1.01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000	500.000	-	1.000.000
2.01	300.000	4.200.000	1.300.000	200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.000.000
1.02	-	-	50.000	500.000	-	-	100.000	-	-	-	-	-	19.350.000	20.000.000
1.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000.000	1.000.000	-	5.000.000
1.815	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000	-	-	-	1.000.000
1.826	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000	-	-	-	3.000.000
TOTAL	40.300.000	12.200.000	3.150.000	1.200.000	200.000	421.000	900.000	4.500.000	3.500.000	4.000.000	4.500.000	1.500.000	19.350.000	95.721.000

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978		CR\$ 1,00
R E C E I T A		D E S P E S A		
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	4.300.000	FUNÇÃO 13 - Saúde e Saneamento.....		4.300.000
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	4.300.000	PROGRAMA 75 - Saúde .....		4.300.000
- Governo do Distrito Federal.....	4.300.000	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral.....		4.300.000
		2.819 - Manutenção do Instituto de Saúde do Distrito Federal...		4.300.000
T O T A L.....	4.300.000	T O T A L.....		4.300.000

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978		CR\$ 1,00
CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL		
		PRÓPRIOS	G.D.F.			
2.819	Manutenção do Instituto de Saúde do Distrito Federal.....	-	4.300.000	4.300.000		
	T O T A L.....	-	4.300.000	4.300.000		

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978

CR\$ 1,00

CÓDIGO	E L E M E N T O S			T O T A L
	3.1.1.1	3.2.3.3	3.2.5.1	
2.619	3.500.000	100.000	700.000	4.300.000
TOTAL	3.500.000	100.000	700.000	4.300.000

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO  
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978

CR\$ 1,00

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	52.186.640	FUNÇÃO 04 - Agricultura.....	137.686.640
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL.....	13.302.712	PROGRAMA 07 - Administração.....	137.686.640
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	38.883.898	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral.....	137.686.640
- Governo do Distrito Federal.....	15.000.000	2.01 - Manutenção das Atividades da Proflora S/A - Floresta	
- Fiset.....	23.883.898	mento e Reflorestamento.....	132.686.640
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL.....	86.500.000		
2200.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	80.000.000		
2900.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	5.500.000		
T O T A L .....	137.686.640	T O T A L .....	137.686.640

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO				
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978				
CR\$ 1,00				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.01	Manutenção das Atividades da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento.....	122.686.640	15.000.000	137.686.640
TOTAL .....		122.686.640	15.000.000	137.686.640

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO														
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978														
CR\$ 1,00														
CÓDIGO	ELEMENTOS													TOTAL
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.2.4.0	3.2.5.1	3.2.5.2	3.2.6.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.1.3.0	4.1.4.0	
2.01	4.518.000	1.000.000	1.200.000	100.000	500.000	1.807.200	361.440	1.500.000	4.500.000	200.000	120.000.000	1.500.000	500.000	137.686.640
TOTAL	4.518.000	1.000.000	1.200.000	100.000	500.000	1.807.200	361.440	1.500.000	4.500.000	200.000	120.000.000	1.500.000	500.000	137.686.640

SOCIIDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - S/A - SAB		ORÇAMENTO SINÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978		CR\$ 1,00
E C E I T A		D E S P E S A		
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	8.725.000	FUNÇÃO 04 - Agricultura.....		406.125.000
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	8.725.000	PROGRAMA 16 - Abastecimento.....		406.125.000
		SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral.....		66.125.000
		2.01 - Manutenção das Atividades Operacionais Decorren- tes de Convênios.....		6.900.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL.....	397.400.000	2.03 - Manutenção das Atividades da Sociedade de Abas- tecimento de Brasília S/A - SAB.....		51.225.000
2300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	3.000.000	1.03 - Ampliação Reconstrução e Modificações de Bens..		5.000.000
2900.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	394.400.000	1.04 - Aquisição de Equipamentos.....		3.000.000
		SUBPROGRAMA 353 - Comercialização.....		340.000.000
		1.02 - Compras de Mercadorias.....		340.000.000
T O T A L .....	406.125.000	T O T A L .....		406.125.000

SOCIIDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - S/A - SAB		ORÇAMENTO SINÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978		CR\$ 1,00
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.01	Manutenção das Atividades Operacionais em Decorrência de Convênios.....	6.900.000	-	6.900.000
2.03	Manutenção das Atividades da Sociedade de Abastecimento de Brasília.....	51.225.000	-	51.225.000
1.02	Aquisição de Mercadorias e Outras Inversões Destinadas a Aumento do Capital Empresarial.....	340.000.000	-	340.000.000
1.03	Ampliação, Reconstrução e Modificações de Bens.....	5.000.000	-	5.000.000
1.04	Aquisição de Equipamentos.....	3.000.000	-	3.000.000
	T O T A L .....	406.125.000	-	406.125.000

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB												CR\$ 1,00
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978												
CÓDIGO	ELEMENTOS											TOTAL
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.2.3.0	3.2.5.1	3.2.5.2	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.0.0	
2.03	27.500.000	1.000.000	3.000.000	3.500.000	8.250.000	4.400.000	3.575.000					51.225.000
2.01	3.000.000	2.000.000	1.000.000	-	-	480.000	420.000	-	-	-	-	6.900.000
1.04	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000	1.000.000	-	3.000.000
1.03	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000	-	-	-	5.000.000
1.02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	340.000.000	340.000.000
TOTAL	30.500.000	3.000.000	4.000.000	3.500.000	8.250.000	4.880.000	3.995.000	5.000.000	2.000.000	1.000.000	340.000.000	406.125.000

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA		CR\$ 1,00
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978		
RECEITA	DESPESA	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	262.660.000	FUNÇÃO 10 - Habitação e Urbanismo..... 2.046.410.000
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL.....	135.650.000	PROGRAMA 57 - Habitação..... 2.046.410.000
1300.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL.....	80.000.000	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral..... 516.410.000
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	47.010.000	2.001 - Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS..... 516.410.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL.....	1.783.710.000	SUBPROGRAMA 316 - Habitações Urbanas..... 1.630.000.000
2200.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	1.630.000.000	1.01 - Construção de 13 blocos com 156 apartamentos - Guarã I.. 45.000.000
2300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	33.000.000	1.02 - Construção de 71 casas - J/ Norte - Taguatinga..... 10.000.000
6300.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE IMÓVEIS.....	120.710.000	1.03 - Construção de 09 blocos com 216 apartamentos - Guarã I 65.000.000
		1.04 - Construção de 1.000 casas - Guarã III ..... 180.000.000
		1.05 - Construção de 15.000 casas nos Setores P e Q - Norte Taguatinga..... 750.000.000
		1.06 - Construção de 06 conjuntos comerciais Setores P e Q - Norte - Taguatinga..... 50.000.000
		1.07 - Construção de Escolas nos Setores P e Q - Taguatinga.. 100.000.000
		1.08 - Serviços de Urbanização do Guarã III - ..... 1.100.000
		1.09 - Continuação de construção de 16 conjuntos de Escolas - Taguatinga..... 60.000.000
		1.10 - Construção de 700 casas - Clube dos Sub Tenentes e Sargentos do Exército - Guarã III ..... 150.000.000
TOTAL.....	2.046.410.000	TOTAL..... 2.046.410.000

SOCIEDADE DA HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.  
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978

CR\$ 1,00

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.001	Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS.....	516.410.000	-	516.410.000
1.01	Construção de 13 blocos com 156 apartamentos - Guará I.....	45.000.000	-	45.000.000
1.02	Construção de 71 casas - J/Norte - Taguatinga.....	10.000.000	-	10.000.000
1.03	Construção de 09 blocos com 216 apartamentos - Guará I.....	65.000.000	-	65.000.000
1.04	Construção de 1.000 casas - Guará III .....	180.000.000	-	180.000.000
1.05	Construção de 15.000 casas nos setores P e Q / Norte - Taguatinga.....	750.000.000	-	750.000.000
1.06	Construção de 06 conjuntos comerciais setores P e Q / - Taguatinga.....	50.000.000	-	50.000.000
1.07	Construção de Escolas nos setores P e Q - Taguatinga.....	100.000.000	-	100.000.000
1.08	Serviço de Urbanização do Guará III .....	100.000.000	-	100.000.000
1.09	Continuação de Construção de 16 Conjuntos de Escolas - Taguatinga.....	80.000.000	-	80.000.000
1.10	Construção de 700 casas - Clube dos Sub Tenentes e Sargentos do Exército - Guará.III.....	150.000.000	-	150.000.000
T O T A L .....		2.046.410.000	-	2.046.410.000

SOCIEDADE DA HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.  
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978

CR\$ 1,00

CÓDIGO	E L E M E N T O S														TOTAL
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.3	3.2.4.0	3.2.5.0	3.2.5.2	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0	4.3.1.0	
2.001	77.600.000	9.800.000	30.200.000	40.850.000	3.000.000	50.000	69.000.000	23.000.000	10.000.000		5.000.000	5.670.000	100.000.000	143.000.000	516.410.000
1.01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45.000.000	-	-	-	-	45.000.000
1.02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000	-	-	-	-	10.000.000
1.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65.000.000	-	-	-	-	65.000.000
1.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180.000.000	-	-	-	-	180.000.000
1.05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	750.000.000	-	-	-	-	750.000.000
1.06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000.000	-	-	-	-	50.000.000
1.07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000.000	-	-	-	-	100.000.000
1.08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000.000	-	-	-	-	100.000.000
1.09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80.000.000	-	-	-	-	80.000.000
1.10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150.000.000	-	-	-	-	150.000.000
TOTAL	77.600.000	9.800.000	30.200.000	40.850.000	3.000.000	50.000	69.000.000	23.000.000	10.000.000	1.530.000.000	5.000.000	5.670.000	100.000.000	143.000.000	2.046.410.000

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	222.650.000	<b>FUNÇÃO 16 - Transportes.....</b>	277.650.000
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL.....	150.000	<b>PROGRAMA 91 - Transporte Urbano.....</b>	277.650.000
1300.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL.....	220.000.000	<b>SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral.....</b>	270.750.000
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	2.500.000	2.01 - Manutenção das Atividades da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - LTDA.....	249.650.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL.....	55.000.000	2.02 - Móveis de Escritório.....	100.000
2200.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	50.000.000	2.03 - Equipamentos para Oficinas.....	1.000.000
2300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS.....	5.000.000	1.03 - Pavimentação do Pátio e Ampliação da Garagem Central	20.000.000
		<b>SUBPROGRAMA 371 - Serviço de Transporte Urbano.....</b>	6.900.000
		1.01 - Ampliação e Renovação da Frota Operacional.....	6.900.000
		1.02 - Renovação da Frota Auxiliar.....	
<b>T O T A L.....</b>	<b>277.650.000</b>	<b>T O T A L.....</b>	<b>277.650.000</b>

SOCIIDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB				CR\$ 1,00
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.01	Manutenção das Atividades da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA - TCB.....	249.650.000	-	249.650.000
2.02	Móveis de Escritório.....	100.000	-	100.000
2.03	Equipamentos Para Oficinas.....	1.000.000	-	1.000.000
1.01	Ampliação e Renovação da Frota Operacional.....	6.900.000	-	6.900.000
1.02	Renovação da Frota Auxiliar.....		-	
1.03	Pavimentação do Pátio e Ampliação da Garagem Central.....	20.000.000	-	20.000.000
	<b>T O T A L.....</b>	<b>277.650.000</b>		<b>277.650.000</b>

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB														R\$ 1,00
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978														
CÓDIGO	ELEMENTOS													TOTAL
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.2.3.0	3.2.4.0	3.2.5.1	3.2.6.0	3.2.5.2	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.3.1.0	
2.01	80.000.000	65.000.000	8.000.000	22.000.000	20.000	15.000.000	15.000.000	19.630.000	10.000.000	-	-	-	15.000.000	245.650.000
2.02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000	-	100.000
2.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000	-	-	-	1.000.000
1.01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.900.000	-	-	6.900.000
1.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000.000	-	-	-	20.000.000
1.02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	80.000.000	65.000.000	8.000.000	22.000.000	20.000	15.000.000	15.000.000	19.630.000	10.000.000	21.000.000	6.900.000	100.000	15.000.000	277.650.000

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB		R\$ 1,00
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.977		
RECEITA		DESPESA
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	1.219.761	FUNÇÃO 09 - Energia e Recursos Minerais..... 1.456.561
Receitas de Exploração.....	896.886	PROGRAMA 51 - Energia Elétrica..... 925.202
Receita Estranha a Exploração.....	267.408	ATIVIDADES
Quota de Depreciação.....	55.487	SUBPROGRAMA- Exploração
		Despesa de Exploração..... 560.850
		Quota de Reversão..... 66.081
		Impostos e Taxas..... 3.133
		Quota de Depreciação..... 55.487
		Quota do CCC..... 6.772
		Variação Cambial..... 4.877
		Despesa Estranha à Exploração, Exc. Juros..... 227.897
		SUBPROGRAMA - Obrigações Societárias..... 79.655
		Dividendos..... 41.255
		Participações Estatutárias..... 38.723
		SUBPROGRAMA- Serviços de Empréstimos..... 81.560
		Despesas Financeiras..... 33.144
		Amortizações..... 48.416
		PROJETOS
		SUBPROGRAMA - Geração Hidráulica
		Melhorias na Usina do Paranoá..... 110
		SUBPROGRAMA - Transmissão..... 58.150
		Construção e Melhoria de Linhas de Transmissão de 34,5KV
		Construção e Melhoria em Linhas de 138 kv..... 29.750
		SUBPROGRAMA - Transformação..... 85.600
		Subestação de 138 kv..... 14.700
		Construção e Montagem de SEs de 34,5/13,8 KV..... 51.400
		Adaptações e Melhorias de SEs de 34,5/13,8 kv..... 10.000
		Quadros de Distribuição..... 9.300
		SUBPROGRAMA - Distribuição..... 197.054
		Construção de SE de Distribuição - 13.000/380/220 V..
		Construção de Rede Subterrânea de Distribuição..... 55.900
		Redes Aéreas de 13,8 KV/380/220V no DF..... 89.200
		Aquisição de Transf. de 15 KVA até KVA..... 6.300
		Aquisição de Transf. acima de 150 KVA..... 10.000
		Aquisição de Chaves Facas em Banho de Óleo..... 6.300
		Aquisição de Prototores Network..... 17.700
		Medidores..... 10.974
		SUBPROGRAMA - Instalações Gerais..... 30.000
		Diversas Instalações Gerais..... 30.000
		SUBPROGRAMA Outras Aplicações..... 15.930
		Levantamentos e Investigações Preliminares..... 15.930
TOTAL.....	1.466.561	TOTAL..... 1.466.561

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB			
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978			
		CR\$ 1,00	
DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
	PRÓPRIOS	I.U.E.E.	
<b>ATIVIDADES</b>			
Despesa de Exploração.....	560.960	-	560.960
Quota de Reversão.....	66.681	-	66.681
Impostos e Taxas.....	3.138	-	3.138
Quota de Depreciação.....	55.487	-	55.487
Quota do CCC.....	6.772	-	6.772
Variação Cambial.....	4.877	-	4.877
Despesa Estranha à Exploração, Exc. Juros.....	227.287	-	227.287
<b>OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>			
Dividendos.....	41.255	-	41.255
Participações Estatutária.....	38.700	-	38.700
<b>SERVIÇO DE EMPRÉSTIMOS</b>			
Despesas Financeiras.....	33.144	-	33.144
Amortizações.....	48.416	-	48.416
<b>PROJETOS</b>			
Melhorias na Usina do Paranoá.....	110	-	110
Construção e Melhoria de Linhas de Transmissão de 34,5 KV.....	28.400	-	28.400
Construção e Melhoria em Linhas de 138 KV.....	29.750	-	29.750
Subsetação de 138 KV.....	14.700	-	14.700
Construção e Montagem de SEs de 34,5/13,8 KV.....	51.400	-	51.400
Adaptações e Melhorias de SEs de 34,5/13,8 KV.....	10.000	-	10.000
Quadros de Distribuição.....	9.500	-	9.500
Construção de SE de Distribuição - 13.800/380/220 V.....	-	21.600	21.600
Construção de Rede Subterrânea de Distribuição.....	56.800	-	56.800
Redes Aereas de 13,8 KV/380/220 V no DF.....	59.100	-	59.100
Aquisição de Transf. de 15 KVA até 150KVA.....	6.500	-	6.500
Aquisição de Transf. acima de 150 KVA.....	10.000	-	10.000
Aquisição de Chaves Facas em Banho de Óleo.....	6.350	-	6.350
Aquisição de Protetores Network.....	17.720	-	17.720
Medidores.....	205	10.769	10.974
Diversas Instalações Gerais.....	30.000	-	30.000
Levantamentos e Investigações Preliminares.....	16.930	-	16.930
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.434.192</b>	<b>32.369</b>	<b>1.466.561</b>

DECRETO N.º 4.019 DE 29 DE dezembro DE 1977

Aprova a Codificação e Interpretação da despesa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Codificação e Interpretação da despesa do Distrito Federal na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.978, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1.977  
899 da República e 199 de Brasília.

ELMO SEREJO/FARIAS

IVAN GUANAYS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

CODIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

01.01 - Vencimentos

Vencimentos do Governador, dos Secretários de Estado, Procurador-Chefe, Chefes dos Gabinetes Civil e Militar, Conselheiros do Tribunal de Contas e dos Servidores dos Quadros de Pessoal pelo desempenho de cargo público de provimento efetivo ou em comissão, inclusive de Direção e Assessoramento Superior.

01.02 - Função em Comissão

Gratificação pelo desempenho de função, legalmente instituída, para atender a encargos de direção, chefia e assistência, a servidores, de livre escolha da autoridade competente, mediante ato expresso.

01.03 - Gratificação de Função

Gratificação pelo desempenho de função, legalmente instituída, para atender a encargos de direção, chefia e assistência, a funcionários dos Quadros de Pessoal, de livre escolha da autoridade competente, mediante ato expresso.

01.04 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço

Gratificação por tempo de serviço a servidores que completarem quinquênio de efetivo exercício, no valor de tantas cotas de 5% do vencimento do cargo efetivo, quantos forem os quinquênios de efetivo serviço, até o total de sete períodos.

01.05 - Salário do Pessoal Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho

Pagamento de pessoal contratado sob o regime da legislação trabalhista.

01.06 - Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário Especial

Gratificação de serviços extraordinários especiais, correspondentes ao apoio administrativo (pessoal burocrático, auxiliar ou subalterno) indispensável ao funcionamento do regime do tempo integral (art.

59, do Decreto "N" 618, de 12 de junho de 1.967).

01.07 - Diárias de Brasília

Benefícios decorrentes da Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1.961 e do artigo 13 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1.962.

01.08 - Absorção das Diárias de Brasília

Absorção das Diárias de Brasília, nos termos da legislação em vigor.

01.09 - Gratificação de Representação

Representação do Governador, Secretários de Estado, Procurador-Geral, Chefes dos Gabinetes Civil e Militar e Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

01.10 - Auxílio para Diferença de Caixa

Auxílio para diferença de caixa a todo servidor que pagar ou receber em moeda corrente.

01.11 - Gratificação pelo Exercício em Determinadas Zonas ou Locais

Gratificação pelo exercício em zonas ou locais, notoriamente insalubres e como tal, considerados em lei.

01.12 - Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva

Gratificação pelo comparecimento a reuniões em órgãos de deliberação coletiva, quando legalmente designado para compô-lo.

01.13 - Gratificação de Raio X

Gratificação ao servidor que operar diretamente com Raios X e substâncias radiativas nos termos da Lei nº 1.234, de 11 de novembro de 1.950.

01.14 - Gratificação Especial para Complementação de Salário-Mínimo

Ajuste do vencimento do funcionário ao valor do salário-mínimo do Distrito Federal.

01.15 - Gratificação de Função Policial

Despesas oriundas do artigo 22, item I, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1.965.

01.16 - Gratificação Especial para Complementação de Vencimentos

Diferença de vencimento, a título de vantagem com pessoal, que venha a surgir com a aplicação do Novo Plano de Classificação, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 2º, da Lei nº 5.995/73.

01.17 - Gratificação de Produtividade Fiscal

Despesas oriundas do artigo 39, da Lei nº 5.769, de 20 de dezembro de 1.971.

01.18 - Gratificação de Exatores e Auxiliares de Coletorias

Despesas oriundas do artigo 39, da Lei nº 5.769, de 20 de dezembro de 1.971.

01.19 - Indenização de Transportes

Indenização devida ao servidor nos termos da legislação em vigor.

01.20 - Gratificação de Produtividade

Gratificação devida ao funcionário incluído na Categoria Funcional de Fiscal de Tributos do Grupo Tributação Arrecadação e Fiscalização.

01.21 - Gratificação de Atividade

Gratificação devida ao servidor incluído em categorias funcionais de Nível Superior, de acordo com a legislação em vigor.

02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil

02.01 - Ajuda de Custo

Indenização ao servidor que se desligar da respectiva sede, em missão ou serviço, por tempo superior a 30 dias.

02.02 - Diárias

Diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, feitas pelo servidor que se deslocar da respectiva sede, em missão ou serviço. Quando a missão ou deslocamento constituir exigência permanente do cargo ou função, não serão concedidas diárias ao servidor.

02.03 - Substituições

Vantagem devida a servidores, legalmente designados, para exercerem, como substitutos, função gratificada, cargo ou função em comissão de direção, chefia ou assessoramento.

02.04 - Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário

Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, correspondentes ao período de antecipação ou prorrogação de expediente, de acordo com o art. 150, itens I e II e parágrafos, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952 e regulamentações posteriores. A gratificação de que se trata não poderá ser atribuída aos ocupantes de chefia, direção ou assessoramento, ou que percebam gratificações, exceto as previstas nos subelementos 01.04, 01.11, 01.12, 01.13, 01.14, 01.15 e 02.06.

02.05 - Gratificação pela Representação de Gabinete

Gratificação pelo exercício de encargos em Gabinetes, fixados por Decreto.

02.06 - Gratificação pelos Encargos de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal

Gratificação pelo exercício de função de auxiliar ou membro de banca ou comissão examinadora de concursos e provas, bem como pelo exercício de função de professor de curso legal ou regimentalmente instituído, fora da hora normal ou extraordinária a que estiver sujeito o servidor no desempenho de seu cargo ou função.

02.07 - Gratificação de Serviços ou Estudo no País e no Exterior

Gratificação de serviços ou estudos, no País ou no Exterior, no interesse da administração.

02.08 - Pessoal em Disponibilidade

Pagamento do servidor posto em disponibilidade remunerada, por extinção do cargo.

02.09 - Plantões

Pagamento de plantões, nos termos do Decreto 833/68.

02.10 - Pró-labore

Pagamento de pró-labore, de acordo com o Decreto 833/68.

3.1.1.2 - Pessoal Militar

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

01.01 - Soldo

Parte dos vencimentos, inerentes ao posto ou graduação, do militar da ativa.

01.02 - Gratificação de Tempo de Serviço

Gratificação por tempo de serviço, ao militar que completar quinquênio de efetivo serviço, no valor de tantas cotas de 5% do soldo do seu posto ou graduação, quantos forem os quinquênios de efetivo exercício, até o total de sete períodos.

01.03 - Gratificação de Cursos

Gratificação devida, ao militar, de conformidade com os cursos que possua (Função Policial I e Habilitação de Bombeiro Militar).

01.04 - Gratificação de Função Específica

Gratificação devida pelo desempenho de atividades específicas de seu corpo ou Quadro (Função Policial II e Serviço Ativo).

01.05 - Gratificação de Representação

Despesas extraordinárias, decorrentes de compromissos de ordem social, diplomática ou profissional, inerentes à apresentação e ao bom desempenho em determinados cargos, comissões, funções ou missões.

01.06 - Gratificação de Raio X

Gratificação ao Militar que operar com Raio X ou substâncias radiativas, nos termos da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1.950.

01.07 - Absorção das Diárias de Brasília

Absorção das Diárias de Brasília, nos termos da legislação em vigor.

02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Militar

02.01 - Diárias

Indenizações destinadas a atender às despesas extraordinárias, de alimentação e pousada, ao militar, durante o seu afastamento da organização militar a que pertence, por motivo de serviço.

02.02 - Ajuda de Custo

Indenização para custeio das despesas de viagem, mudança e instala

ção, exceto as de transporte, paga ao militar quando, por conveniência do serviço, for nomeado, designado, classificado, transferido, matriculado em escola, centro de instrução ou curso, mandado servir ou estagiar em nova comissão, e, ainda, quando deslocado com a organização militar que tenha sido transferida de sede.

#### 02.03 - Auxílio ou Indenização para Moradia

Despesas oriundas dos artigos 52 e 53 da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1.973 e artigos 48 a 51 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1.970.

#### 02.04 - Ajuda ou Indenização para Fardamento

Despesas oriundas do artigo nº 87, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1.973 e dos artigos n.ºs 74 a 77 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1.970.

#### 02.05 - Compensação Orgânica

Despesas oriundas do artigo 56 da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1.973.

#### 02.06 - Etapas para Alimentação

Importância, em dinheiro, correspondente ao custeio da ração, na região ou localidade considerada.

#### 02.07 - Complemento de Vencimentos

Despesas oriundas do artigo 135, da Lei nº 5.619, de 03/11/70.

### 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

#### 01 - Animais destinados a estudo, preparação de produtos biológicos e corte

Bois, cabras, camundongos, carneiros, cavalos, coelhos, macacos, porcos, sapos etc., com a finalidade indicada.

#### 02 - Artigos de expediente e ensino

Agendas, alfinetes para painéis, almofadas para carimbos, absorventes, apagadores para quadros, borrachas para lápis, tinta e datilografia, calendários, canetas esferográficas e hidrográficas, cargas para canetas, cartolinas, cinzeiros de vidro, cola, clips, colchetes carimbos de borracha, cadernos escolares, chapas, corretores, decalques a-seco, dispersantes, elásticos, envelopes plásticos, escovas para desenho, esponjeiras, estiletes para stencil, etiquetas, extractores de grampos, fichas de cartolina, fitas adesivas, fitas para máquinas, fixadores, gelatinas para cópias, gomeiros, grafites, grampos, impressos, índices, lápis em geral, livros em branco, lixas para grafites, limpa-tipos, matrizes para duplicadores, papel acetinado, papel almaço, papel apergaminhado, papel buffon, papel camurça, papel canson, papel carbono, papel copiador infra-vermelhos, papel corretivo, papel crepon, papel heliográfico, papel jornal, papel manteiga, papel milimetrado, papel kraft, papel para cópias xerográficas, eletrostáticas e em fotocopiadores a-seco, papel sulfite, papel vegetal, pastas de cartolina, fibras e plásticos, penas para desenho, percevejos, pincéis para desenho, pincel atômico, plásticos para pranchetas, portas-canetas, reabastecedores para pincel atômico, réguas de plástico ou baquelite, registradores A-Z, restauradores, reveladores, tintas para canetas, carimbos e desenho, tintas para duplicadores, tintas sistema off-set, tonalizadores, visores para pastas, verniz corretor, giz, livros escolares, quadros murais, mapas, slides didáticos, matéria-prima para práticas educativas, etc.

#### 03 - Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem

Água sanitária, álcool, baldes plásticos, barbantes, bombas manuais para inseticida, capachos, ceras para assoalhos e veículos, cordas, desinfetantes, desintupidor de pias, detergentes, escovas, escovões, espanadores, esponjas, estopas, fita metálica, flanelas, inseticidas domésticos, lâ de aço, limpadores e polidores em geral, mangueiras de plástico e de borracha, óleos de limpeza, pás para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papéis para higiene, papel para embrulho, produtos para higienização de ambiente, removedores, rodos, sabões, sabonetes, saponáceos, sacos, soda cáustica, vassouras, resinas para vitrificação, etc.

#### 04 - Combustíveis e lubrificantes

Carbureto, carvão, gás liquefeito de petróleo, gasolina, óleo combustível, óleos e graxas lubrificantes, óleo hidráulico, oxigênio para oficinas, querosene, etc.

#### 05 - Explosivos e munições

Dinamite, balas para armas de fogo em geral, detonadores, fogos de artifício, etc.

#### 06 - Gêneros alimentícios e refrigerantes

Toda e qualquer espécie de gêneros alimentícios e refrigerantes, inclusive água mineral.

#### 07 - Lâmpadas e acessórios para instalações elétricas

Arandelas, bases, botões para campainhas, cabos, calhas para lâmpadas, camisas para lâmpões, campainhas, "cleats", disjuntores, espelhos, fibras isolantes, fios em geral, fitas isolantes, fusíveis, globos, grades para calhas, grampos, hastes para para-raios, interruptores, lâmpadas, lâmpões, lanternas, papéis isolantes, pilhas, pinos, pratos para lâmpadas, quadros de distribuição, rabichos, reatores de partida simples e rápida, receptáculos, refletores, resistências, roldanas, "start", soquetes, soquetes, suportes, terminais, tomadas, verniz isolante, etc.

#### 08 - Materiais para plantações e criação de animais; artigos de caudalaria

Adbos químicos e orgânicos, inseticidas, fungicidas, herbicidas e outros defensivos, corretivos para o solo, cera moldada ou laminada, mástico, rafia, vasos desinfetantes, aplicadores manuais de inseticidas, arame farpado, ração para animais em geral, plantas, mudas e sementes, ferraduras, cravos, ferro para forjar, cabrestos, lombinhos, rédeas, carreames, tiradeiras, cangas, acessórios para cães amestrados, etc.

#### 09 - Materiais para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação

Ácidos e sais para revelação e fixação de filmes, banheiras de plástico, envelope e papel para fotografias, filme, filtros, funil de alumínio, lâmpadas, bem como qualquer outro material necessário à tiragem, revelação, cópias e fixação de fotografias, fitas magnéticas, discos, agulhas para vitrolas, fitas para telex, etc.

#### 10 - Materiais para estofamento e revestimento

Algodão, arame, fio de nylon, cola plástico, couvin, napa, couros, plásticos, laminados, espuma de nylon, grampos para estofamentos, tecidos, sisal em mantas, molas para estofamento, tachas, carpetes, papéis e plástico para forração de paredes, passadeiras de borrachas, oleados, etc.

#### 11 - Materiais para identificação e segurança

Placas, plaquetas, lacres etc.

#### 12 - Matérias-primas e produtos destinados a construção e conservação de bens móveis e imóveis

Arame para construção, areia, arruelas, azulejos, água-rãz, anilinas, blocos de concreto, breu, brita, buchas, bandeja para rolo, cadeados, calhas, chapas de ferro, caixa d'água, caixa de gordura, caixa de descarga e acessórios, cal, canos, cantoneiras, carrapetas, carrinhos de mão, cascalho, cerâmica, chuveiro simples, cimento, conexões, corda de sisal, corrente de ferro, caibros, compensados, corantes, colas para laminados e madeiras, colher de pedreiro, dobradiças, desempenadeira para pintura, eletrodutos, espátulas, fechaduras, ferros, flanges, ladrilhos, manilhas, gesso, lavatórios, massas para fixação de vidros, óleo de linhaça, papelaria de louça ou metal, parafusos, pastilhas, pedras em geral, peneiras, pias, portas, pregos, ralos, rebites, registros, saibro, tampas para vasos sanitários, targetas, telhas, tijolos, torneiras, vasos sanitários, vergalhões, vidros simples e espelhados, vitraux, isolantes acústicos, janelas, lambris, laminados plásticos, marcos, montantes, mourões, pontaletes, portas, portais, pranchas, ripas, sarrafos, tábuas, venezianas, vigotas, tintas, impermeabilizantes, lixas para ferro e madeira, massas sintéticas, pincéis e rolos para pintura, solventes, trinchas, vernizes, zarcão, tarugos, etc.

#### 13 - Peças e acessórios para máquinas, aparelhos, veículos, instrumentos e móveis

Peças e acessórios para máquinas de escritório, para máquinas de oficinas em geral, para máquinas de tipo doméstico, para máquinas e equipamentos agrícolas e para obras, para motores estacionários, para aparelhos de medicina, cirurgia e odontologia, para aparelhos de comunicações, para veículos, para instrumentos musicais, para móveis, baterias para flash, etc.

#### 14 - Produtos químicos e biológicos: artigos cirúrgicos, de uso em laboratório, enfermaria e em gabinetes técnicos e científicos

Medicamentos, produtos químicos para assepsia e análise, soros, vacinas, agulhas hipodérmicas, algodão, ampolas vazias, esparadrapos,

fios para suturas, gases, grampos, luvas de borracha, luvas, luças, liça duras, papéis de filtro, termômetros, vidrarias para laboratório, produtos químicos para combate a incêndio, etc.

15 - Artigos de copa e cozinha

Açucareiros de vidro, cestos para pão de madeira, plástico ou vidro, coadores para café, colheres de madeira, copos, filtros de louça ou cerâmica, formas de vidro, garrafas térmicas, jarras de louça ou vidro, pratos de louça ou papelão, recipientes de louça ou plástico, velas para filtros, xícaras, etc.

16 - Utensílios de oficinas e ferramentas de curta duração

Escovas de aço, grosas, lâminas de serras, limas e limatões, ponteiros de aço, riscadores de azulejos, diamantes para vidros, rebolos para esmeril, solda, arruelas, brocas, balde, cavadeira, enxada, enxadão, enxô, facões, foices, forcados, formão, lentes de vidro ou plástico para solda, machados, mandril, marretas, navalhas para desempenadeiras, pás, picaretas, serrotes, talhadeiras, travadeiras para serrotes, etc.

17 - Vestuários, tecidos, artigos para desportos e recreação, roupa de cama, mesa, banho e copa

Aventais, aviamentos, apitos, borzequins, botas, bolas, camisas, capas, cintos, cinturões, coldres, cobertores, colchas, colchões, colchão para ginástica, chuteiras, emblemas, fronhas, gravatas, guarda-pô, guarda-chuva, guardanapos, jalecos, juponas, joelheiras, luvas, macacões, redes, sapatos, tamancos, tecidos para confecção, uniformes civis e militares, divisas, lençóis, panos para prato, toalha, travesseiros, uniformes desportivos, sapatilhas, tênis, etc.

99 - Outros materiais de consumo

Material de consumo não classificado nos subelementos previstos.

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros

01 - Portes e Telegramas

Portes de correspondência, registrados postais e aéreos, telegramas, radiogramas, etc.

02 - Telefones e Telex

Assinatura e tarifas telefônicas e de telex etc.

03 - Energia Elétrica

Tarifas de energia elétrica, bem como despesas decorrentes de sua instalação.

04 - Água e Esgoto

Tarifas de água e esgoto, bem como despesas decorrentes de sua instalação.

05 - Fretes e Carretos

Transporte de material em geral, embalagens, armazenagens e seguro de transporte, quando incluso no conhecimento ou documento equivalente.

06 - Passagens, Transporte de Pessoas e suas Bagagens, Pedágios

Despesas de viagem: passagens, transporte de pessoas e suas bagagens; hospedagem com ou sem alimentação, pedágios e passagens para convidados de outras cidades, etc. O servidor só poderá receber adiantamento à conta deste item quando não houver recebido ajuda de custo ou diárias.

07 - Publicações e Divulgações

Publicações e divulgações em geral: livros, monografias, coletâneas de leis, atos da administração, atos oficiais (orçamentos, balanços, editais, avisos, boletins oficiais, folhetos, circulares, anúncios e outros), etc., através da imprensa escrita, falada e televisada.

08 - Assinatura de Periódicos

Assinatura, permanente ou temporária, de jornais, revistas, recortes de jornais, boletins e outras publicações para órgãos técnicos.

09 - Encadernação de Livros e Documentos e Emolduramento

Encadernação de livros, diários oficiais, revistas e quaisquer documentos de interesse da administração e colocação de molduras em quadros, mapas, etc.

10 - Locação de Imóveis

Locação de prédios e salas, inclusive condomínio, para instalação e funcionamento de repartições do Governo do Distrito Federal, bem como para residência oficial dos Secretários de Estado.

11 - Locação de Veículos

Aluguel de automóveis, caminhões, camionetas e outros veículos, para execução de trabalhos que não possam ser desempenhados através de veículos integrantes da frota do Governo do Distrito Federal.

12 - Locação de Máquinas de Escritório

Locação de máquinas e respectivos complementos, especialmente as destinadas aos serviços de Contabilidade e Processamento de Dados.

13 - Locação de Máquinas Agrícolas

Locação de destocadoras, semeadoras, ancinhos mecânicos, colhedoras, etc.

14 - Locação de Máquinas para Obras

Locação de compactadoras, compressoras, misturadoras e espalhadoras de asfalto, britadoras e vibradoras, etc.

15 - Cópias Fotostáticas e Heliográficas

Cópias fotostáticas e heliográficas de qualquer documento de interesse da administração.

16 - Comissões e Despesas Bancárias

Despesas decorrentes de operações realizadas por intermédio de estabelecimento de crédito.

17 - Locação de Serviços Técnicos Especializados

Despesas contratuais de levantamento, prospecção e análise de: dados estatísticos, econômicos, sociológicos, geográficos, topográficos, assim como trabalhos de seleção e treinamento de pessoal, processamento de dados e outros.

18 - Reparos e Conservação de Bens Móveis e Imóveis

Reparos, adaptação e conservação de bens móveis e imóveis em geral, executados por terceiros, mediante contrato ou não.

19 - Alimentação Preparada

Alimentação preparada, fornecida a órgãos do Governo do Distrito Federal.

20 - Serviços Domésticos

Serviços prestados, mediante contrato ou não, que se refiram a cozinha, faxina, lavagem de roupas e outros que, pela sua natureza, possam ser incluídos entre os de serviços domésticos.

21 - Serviços Médicos, Hospitalares e Odontológicos

Serviços prestados, mediante contrato ou não, que se refiram a atendimento médico e odontológico, internação e assistência hospitalar, exame de laboratório, raios X, abreugrafia, serviços de enfermagem, campanhas de saúde e outros que, pela sua natureza, se incluem em trabalhos específicos da profissão médica.

99 - Serviços Diversos

Serviços de Terceiros não especificados em nenhum dos itens previstos.

3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS

01 - Despesas de Pronto Pagamento

Despesas com gastos de pequeno vulto e de imediata necessidade, inclusive pequenos consertos em bens móveis ou imóveis, até o valor de 1/5 do valor de referência.

02 - Recepções e Hospedagens

Recepções, hospedagens e transporte de visitantes em missões técnicas ou científicas, turísticas e recreativas, caravanas acadêmicas, etc. Excluem-se os servidores ou quaisquer pessoas que recebam vantagens pelo Governo do Distrito Federal.

03 - Distribuição Gratuita de Materiais

Aquisição de materiais para distribuição gratuita em feiras de amostras, exposições, festas natalinas, etc., e com programas relacionados com atividades educacionais, assistenciais, de saúde pública, turísticas e recreativas.

04 - Mordomia

Despesas exclusivamente para manutenção da residência oficial do Governador do Distrito Federal.

05 - Indenizações e Restituições

Restituições de importâncias, a qualquer título recolhidas indevidamente aos cofres do Governo do Distrito Federal e indenizações por acidente de trabalho, de tráfego, por rescisão de contratos em virtude de sentenças judiciais ou de qualquer natureza.

06 - Custas, Sentenças Judiciais e Diligências

Custas devidas aos serventões da justiça civil e militar, nos termos do regimento de custas; sentenças judiciais e diligências,

quer policiais, quer judiciárias, de caráter reservado ou não etc., em virtude de sentenças, quando não seja dotação própria: salários e honorários dos avaliadores e peritos judiciais e outras de correntes de ação de qualquer natureza, promovida pelo Distrito Federal ou contra ele, bem como despesas de cartório e certidões em geral.

#### 07 - Despesas com Exposições, Certames e Prêmios

Material e mão-de-obra fornecidas e prestadas diretamente no local do certame, e serviços referentes à promoção do Governo do Distrito Federal, confecção de "stands", maquetes, quadros demonstrativos, inclusive de representação do Governo do Distrito Federal em exposições, em certames, tanto culturais como feiras de amostras, rodeios, etc., como também distribuição de prêmios por obras científicas, técnicas ou literárias, artísticas ou proporcionais e para a realização de concurso para melhorar a arrecadação ou em outro sentido de interesse da administração.

#### 08 - Seguros Pessoais

Seguro de acidente de trabalho de qualquer natureza, inclusive com cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros.

#### 09 - Seguro de Bens

Seguro de Bens do Governo do Distrito Federal.

#### 10 - Intercâmbio Técnico e Cultural

Despesas decorrentes da vinda e permanência no Distrito Federal de cientistas, professores, técnicos, literatos, artistas, conferencistas, etc., quando convidados pelo Governo, bem como contribuição para despesas de bolsistas em estudo no Distrito Federal.

#### 11 - Bolsas de Estudo

Bolsas de estudo concedidas aos servidores do Governo do Distrito Federal.

#### 12 - Seleção, Especialização e Aperfeiçoamento de Pessoal

Concursos, fiscalização de provas e examinadores, professores de cursos de seleção, aperfeiçoamento, formação e outros.

#### 13 - Reflorestamento, Conservação e Defesa dos Recursos Naturais

Reflorestamento, conservação e defesa de recursos naturais.

#### 14 - Promoções Turísticas, Recreativas e Desportivas

Despesas com promoções como: carnaval, páscoa, aniversário de Brasília, festas juninas, festival folclórico, Natal, Semana da Pátria, competições esportivas nacionais e internacionais e outras, incluindo despesas com recepção e hospedagem de convidados oficiais do Governo do Distrito Federal, serviços prestados, aquisição de material de consumo ou de pronta utilização para adaptação de próprios do Governo, decoração e ornamentação em geral, prêmios e propaganda, aluguel de viaturas, assim como o custeio de festas e recepções.

#### 15 - Realizações de Congressos ou Simpósios

Realização de congressos ou simpósios patrocinados, no todo ou em parte, pelo Governo do Distrito Federal.

#### 16 - Serviços de Caráter Secreto ou Reservado

Despesas, de qualquer natureza, realizadas em diligência, coleta de informações, processamento das mesmas e outras necessárias em serviços de caráter secreto ou reservado.

#### 17 - Despesas de Cerimonial

Despesas de qualquer natureza realizadas exclusivamente pelo Serviço do Cerimonial do Gabinete Civil, ordenadas pelo respectivo chefe ou seu substituto legal, na forma do artigo 80 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967.

#### 99 - Eventuais

Despesas de encargos diversos não especificados em nenhum dos subelementos previstos.

### 5.0 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### 01 - Exercícios Findos

Despesas não regularizadas em exercícios anteriores, e que venham a ser apuradas após o término de cada exercício orçamentário, ou ainda que se incluam nos termos do artigo 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

#### 0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

#### 1.0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Subvenções sociais a instituições internacionais, federais, esta-

duais e do Distrito Federal, municipais e privadas, que prestem serviços de assistência social, médica e educacional.

#### 3.2.1.1 - Instituições Internacionais

- De acordo com a ementa.

#### 3.2.1.2 - Instituições Federais

- De acordo com a ementa.

#### 3.2.1.3 - Instituições Estaduais e do Distrito Federal

- De acordo com a ementa.

#### 3.2.1.4 - Instituições Municipais

- De acordo com a ementa.

#### 3.2.1.5 - Instituições Privadas

- De acordo com a ementa.

#### 3.2.1.6 - Outras Instituições

Subvenções sociais a instituições não especificadas nos subelementos anteriores e que prestem serviços de assistência social, médica e educacional.

#### 3.2.2.0 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Subvenções econômicas a empresas federais, estaduais e do Distrito Federal, privadas, sociedades de economia mista, de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril, sem finalidade lucrativa.

#### 3.2.2.1 - Empresas Federais

- De acordo com a ementa.

#### 3.2.2.2 - Empresas Estaduais e do Distrito Federal

- De acordo com a ementa.

#### 3.2.2.3 - Empresas Privadas

- De acordo com a ementa.

#### 3.2.2.4 - Sociedade de Economia Mista

- De acordo com a ementa.

#### 3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### 3.2.3.1 - Inativos

#### 01.00 - Pessoal Civil

#### 01.01 - Proventos

Proventos de servidor na inatividade.

#### 01.02 - Vantagens Incorporadas

Vantagens incorporadas, do servidor na inatividade.

#### 01.03 - Abono Provisório e Novas Aposentadorias

Abono provisório e novas aposentadorias pagos ao servidor na inatividade.

#### 02.00 - Pessoal Militar

#### 02.01 - Proventos

Proventos do militar na inatividade, constituído do soldo ou contas do soldo, de acordo com o estabelecido nas Leis nºs. 5.619/70 e 5.906/73.

#### 02.02 - Vantagens Incorporadas

Vantagens incorporadas, do militar na inatividade.

#### 02.03 - Adicional de Inatividade

Adicional de inatividade, do militar, na forma expressa nas Leis nºs. 5.619/70 e 5.906/73.

#### 02.04 - Auxílio Invalidez

Pagamento, ao militar, na inatividade, do auxílio invalidez, na conformidade das Leis nºs. 5.619/70 e 5.906/73.

#### 3.2.3.2 - Pensionistas

#### 01 - Pensões Militares

#### 02 - Abono Provisório e Novas Pensões

#### 03 - Outras Pensões

Pensões não compreendidas nos itens anteriores.

#### 3.2.3.3 - Salário-Família

#### 01.00 - Pessoal Civil

Salário-Família do servidor civil ativo.

#### 02.00 - Pessoal Militar

Salário-Família do militar da ativa.

#### 03.00 - Inativos Civis

Salário-Família do servidor civil inativo.

- 04.00 - Inativos Militares  
Salário-Família do militar inativo.
- 05.00 - Pensionistas  
Salário-Família dos pensionistas civis e militares.
- 3.2.3.4 - Abono Familiar
- 3.2.4.0 - JUROS
- 3.2.4.1 - Juros da Dívida Pública
- 01 - Fundada Interna
- 02 - Fundada Externa
- 03 - Flutuante
- 04 - Diversos  
Juros da Dívida pública não classificados nos itens anteriores.
- 3.2.4.2 - Juros de Empréstimos
- 01.00 - Empréstimos Internos
- 02.00 - Empréstimos Externos
- 3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 3.2.5.1 - Obrigações das Entidades Públicas  
Contribuições devidas pelas entidades públicas à previdência social.
- 3.2.5.2 - Outras Obrigações das Entidades Públicas
- 01 - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço  
Fundo de garantia de tempo de serviço, do pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.
- 02 - Formação do Patrimônio do Servidor Público  
Transferências do Governo do Distrito Federal para formação do patrimônio do servidor público.
- 3.2.6.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Destinado à abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 91, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967.
- 3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Subvenções a entidades internacionais, federais, estaduais ou do Distrito Federal, municipais e fundações instituídas pelo Poder Público.
- 3.2.7.1 - Entidades Internacionais  
De acordo com a ementa.  
- Acordos e Convênios.
- 3.2.7.2 - Entidades Federais  
De acordo com a ementa.  
- Acordos e Convênios.
- 3.2.7.3 - Entidades Estaduais e do Distrito Federal  
De acordo com a ementa.  
- Acordos e Convênios.
- 01 - Pessoal
- 02 - Serviços de Terceiros - Remuneração de Serviços Pessoais
- 03 - Outros Custeios
- 04 - Inativos
- 05 - Pensionistas
- 06 - Salário-Família
- 07 - Contribuições de Previdência Social
- 08 - Diversas
- 09 - Vinculações Tributárias
- 3.2.7.4 - Entidades Municipais  
De acordo com ementa.  
- Acordos e Convênios.
- 3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público  
De acordo com a ementa.  
- Fundação Cultural do Distrito Federal  
- Fundação Educacional do Distrito Federal  
- Fundação Hospitalar do Distrito Federal  
- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal  
- Fundação Zoológica do Distrito Federal
- 01 - Pessoal
- 02 - Serviços de Terceiros - Remuneração de Serviços Pessoais
- 03 - Outros Custeios
- 04 - Inativos
- 05 - Pensionistas
- 06 - Salário-Família
- 07 - Contribuições de Previdência Social
- 08 - Diversas
- 3.2.7.6 - Pessoas
- 01 - Auxílio Doença  
Auxílio a servidores, nos termos do art. 143, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952.
- 02 - Auxílio Funeral  
Auxílio Funeral concedido à família do servidor civil ou militar falecido, para custear as despesas com o seu sepultamento, de acordo com a legislação em vigor.
- 03 - Indenizações Trabalhistas  
Indenização ao pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, por motivo de rescisão de contrato de trabalho.
- 3.2.7.9 - Diversas  
Subvenções a entidades não especificadas nos subelementos anteriores.  
- Acordos e Convênios.
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS
- 01 - Estudos e Projetos  
Estudos e projetos de engenharia e arquitetura para o Governo do Distrito Federal.
- 02 - Início das Obras  
Pagamento, dentro do exercício financeiro, de todas as despesas com início de obras públicas diversas, quer por administração, quer por empreitada, exceto para construção de edifícios públicos.
- 03 - Prosseguimento e Conclusão de Obras  
Despesas com prosseguimento e conclusão de obras públicas diversas, quer por administração, quer por empreitada, excluindo-se a construção de edifícios públicos.
- 04 - Instalações e Equipamentos para Obras  
Instalações sanitárias, hidráulicas, e outras, e aquisição de equipamentos necessários à complementação de obras, desde que não incluída em contratos gerais das obras.
- 05 - Construção de Prédios Públicos  
Construção de prédios públicos, quer por administração, quer por empreitada.
- 06 - Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação  
Ampliação, reconstruções parciais, restaurações e modificações de construção ou obras concluídas.
- 4.1.2.0 - SERVÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL
- 4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS INSTALAÇÕES
- 01 - Máquinas para Escritório e Oficina  
Máquinas de escrever, de calcular, de contabilidade, de franquia postal ou semelhante, caixas registradoras, máquinas perfuradoras, autenticadores de cédulas, mimeógrafos, gravadores eletrônicos de estêncil, máquinas de endereçar, de plastificação, fotocopiadoras, máquinas heliográficas, impressoras e gravadores "off-set", relógios de ponto, carregador elétrico de baterias, geradores de oxiacetileno para solda, desengrossadeiras, desempenadeiras, entalhadeiras, esmeril elétrico, forjas, lixadeiras elétricas, máquinas para cortar, fresar, furar, abrir roscas, balacear rodas, rebitar, soldar, pontear, prensar, máquinas retificadoras, serras elétricas e hidráulicas, tesouras elétricas, tornos elétricos, tupias, vulcanizadores, etc.

02 - Aparelhos de Tipo Doméstico e de Refrigeração

Aparelhos de ar condicionado, de televisão, aspiradores de pó, bate-deiras de bolo, balcões frigoríficos, bebedouros, circuladores de ar, enceradeiras, espremedores de frutas, esterilizadores, ferros de engomar, fogões a gás e elétricos, fritadores elétricos, liquidificadores, máquinas de cortar frios, máquinas de costura, máquinas de café, máquinas de lavar e passar, máquinas de lavar louças, refrigeradores domésticos, comerciais e industriais, rádios domésticos, ventiladores, etc.

03 - Aparelhos para Medicina, Cirurgia, Odontologia e Semelhantes

Aparelhos para endoscopia, cirurgia, oftalmologia, veterinária, ma-canoterapia, odontologia, psicologia, oxigenoterapia, ozonoterapia, aparelhos eletro-cirúrgicos, aparelhos de raios X, aparelhos para surdez ortopédicos e similares, cadeiras para dentistas, aparelhos para soro e para pressão, estetoscópios, tensiômetros, etc.

04 - Aparelhos de Sinalização e Comunicação

Aparelhos de sinalização, de qualquer espécie, de trânsito terrestre, marítimo, fluvial, lacustre e aéreo, e aparelhos receptores e transmissores de rádio telegrafia, radiotelegrafia, rádio para avião, rádio-fonógrafo, equipamento de rádio para direção e navegação aérea, aparelhos de radar e semelhantes, aparelhos de telefonia e telegrafia, rádios para automóveis, ditafones, cilindros e outros aparelhos registradores de som, interfones, aparelhos de telex, etc.

05 - Instrumentos Técnicos ou Científicos e de Medição

Alinhadores ópticos, analisadores, emperímetros, aparelhos para testes, balanças em geral, bússolas, geradores de barras e de sinais, medidores de pressão, níveis para topografia, osciloscópios, medidores de consumo de energia elétrica, teodolitos, tripés especiais, voltímetros, relógios, fotômetros, conversores rotativos ou estáticos, estabilizadores de corrente, indutores, transformadores, etc.

06 - Máquinas, Motores e Aparelhos para Indústria, Comércio e Transporte, Aparelhos para Líquidos, Ar e Vácuo

Teares, moinhos para cereais, café etc., máquinas para fundir tipos, compor, fazer clichês, prensas para numerar, marcar e picotar papéis, quinchos manuais, diferenciais de Weston, guindastes, elevadores para passageiros e cargas, máquinas grampeadoras e picotadoras, caldeiras, geradores elétricos, rotores marítimos, estacionários, hidráulicos quer a gasolina, diesel e a querosene, balanças de ar, bombas para água, gasolina, ou a vácuo, calibradores, compressores, conjuntos de lubrificação, destiladores, ceradores de espuma, máquinas de lavar autos, pistolas de pulverização, etc.

07 - Máquinas e Aparelhos Foto-Cinematográficos

Amplificadores, coladeiras de filmes, copiadores de slides, cortadeiras, esmaltadeiras, flashes, guias para revelação de filmes, projetores, máquinas fotográficas, fotogramétricas e filmadoras, margina-doras, objetivas, etc.

08 - Equipamentos Contra Incêndio

Extintores e todo o equipamento necessário ao combate a incêndio.

09 - Veículos e Equipamentos Ferroviários, Aeronaves e Embarcações

Veículos, máquinas e aparelhos ferroviários, aviões, helicópteros, navios e barcos, dragas flutuantes, guindastes flutuantes e outras embarcações.

10 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e para Obras

Destocadores, tratores, niveladores, arados de tração mecânica, grades de disco, cultivadores, aparelhos distribuidores de fertilizantes, pulverizadores costais, enxadas rotativas, plantadeiras, ancinhos mecânicos, colhedoras, secadeiras, debulhadeiras, classificadoras de ovos, descarregadores de algodão, máquinas para ordenhar, desnatar, polvilhadoras, etc., máquinas empilhadeiras, escavadoras, cortadoras de grama, dragas secas e semelhantes, escarificadores, rolos compressores, máquinas compactadoras, misturadoras de argila, máquinas e aparelhos de perfuração, etc.

11 - Automóveis, Caminhões e Veículos Especiais

Ambulâncias, automóveis, caminhões, camionetas, furgões, "pick-ups", ônibus, carro-forte, jeeps, veículos providos de bombas, escadas, quinchos, coletores de lixo, tanques, vassouras, etc.

12 - Outros Veículos de Tração Mecânica

Motocicletas, "side-cars", bicicletas a motor, motonetas, etc.

13 - Equipamentos para Veículos

Caçambas basculantes, guindastes, quinchos, tanques irrigadores, vassouras, coletores e compactadores de lixo, carrocerias, carretas, trailers e qualquer equipamento para ser montado ou tracionado por veículos.

99 - Diversos

Equipamentos não classificáveis nos subelementos previstos.

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE01 - Livros, Publicações Técnicas e Material Didático

Obras literárias ou especializadas em geral, globos terrestres, torso humano, etc.

02 - Mobiliário em Geral

Armários, arquivos, balcões de aço, bandejas para expediente, banquetas, cadeiras, carrinhos de aço ou de madeira, estante, fichários, guarda-roupas de aço, grupos estofados, mapotecas, mesas em geral, poltronas, pranchetas, separadores de livros, armários para copa e cozinha, camas, camiseiros, criados-mudos, dormitórios completos, guarda-roupa de madeira, mesas para copa, paineleiros, penteadeiras, mesas para exames clínicos e cirurgia, leitos para hospitais, cadeiras de roda, macas, estantes, armários especiais, cadeiras de roda, macas estantes, armários especiais, cadeiras e carteiras escolares, quadros escolares, cadeiras empilháveis para auditórios, estrados, cinzeiros de pé, tapetes, cortinas, divisórias de aço ou madeira, etc.

03 - Instrumentos de Pesagem, Medição e Testes

Calibradores manuais, escalas dobráveis, paquímetros, trenas, instrumentos para teste, termômetros, balizas, miras, etc.

04 - Instrumentos de Desenho

Achuriadores; adaptadores para pranchas, aparelhos de pontear, aranhas, canetas para desenho, compassos, cintéis, curvas francesas e universais, coordenatôgrafos, escalas, esquadros, estojos para desenho, esteôgrafos, facas olfa, gabaritos, guias paralelas laminares, nomôgrafos, pantôgrafos, planímetros, refletor para pranchetas, régua flexíveis, régua para guias, régua metálicas, régua "T", régua com tira-linhas, tenôgrafos, tira-linhas transferidores, régua curvas flexíveis, etc.

05 - Instrumentos Musicais

Acordeões, bandas rítmicas, bandolins, borbos, cavaquinhos, clarinetas, cornetas, flautas, harmônicas, oboés, órgãos, pandeiros, pianos, surdos, tabores, tímpanos, trombones, violões, violas, violinos, violoncelos e outros instrumentos musicais de qualquer natureza.

06 - Armamento

Revólveres, pistolas, metralhadoras, canhões, armas de artilharia etc., e quaisquer outros tipos de armamento para corporações militares, policiais e órgãos de segurança.

07 - Objetos de Arte e Artigos para Coleção

Quadros, pinturas, desenhos, gravuras, estampas, litografias, estátuas e esculturas de qualquer material, animais embalhados, dissecados, conservados em álcool ou outro processo, esqueletos de animais, coleção de zoologia, botânica, e mineralogia, objetos para coleção de interesse histórico-arqueológico, tais como: objetos indígenas, armas antigas e desusadas de qualquer espécie, selos e semelhantes, etc.

08 - Animais

Animais para montaria, tiro, tração, reprodução etc.

09 - Material de Campanha

Barracas, camas, cantis, casas desmontáveis, para-sol, redes, toldos, etc.

10 - Insígnias e Bandeiras

Bandeiras, flâmulas, brasões, etc.

11 - Utensílios de Cozinha

Açucareiros de aço, aparelhos para café, chá e jantar, assadeiras de metal, bacias, bandejas, batedeiras de ovos, baterias de alumínio, bules, caldeirões, conchas, chaleiras, escadas metálicas, esquadras, faqueiros, filtros de parede, fornos de alumínio, jaras tóricas de metal, marmitas, panelas, talheres em geral, etc.

12 - Utensílios de Enfermaria

Alças de platina, alveolôtomos, aparadores, braceiras para injeção, bicos de Bunsen, etc.

13 - Utensílios para Uso na Agricultura, Avicultura e Pecuária

Arados de tração animal, herbicidas automáticos, cultivadores manuais ou de tração animal, prensas para assências, etc.

14 - Utensílios para Escritório

Apontadores de lápis (de mesa), arraçãos para pastas, carimbos de metal, grapeadores, perfuradores de papel, porta-carimbos, porta-fitas, rebordeadores de plantas, rotuladores manuais, tesouras de aço, etc.

15 - Ferramentas e Instrumentos de Longa Duração

Alargadores, arcos de pua e de serra, bigornas, caixas para ferramentas, chaves "allen", de boca, de estria, inglesa, em "L", desanadores, esquadros metálicos, extensões de encaixes, ferros para solda elétrica, grapeadores para estofadores, lamparinas para bombas, máscaras para solda, níveis, óculos para solda, pistolas para pintura, porta-eletrodos, plainas manuais, prumos, quadros de ferramentas, saca-pinos, sargentos de ferro, soquetes, sutas, alavancas, alicates, ancinhos, chaves para fenda e tipo "phillips", cunhas de aço, extratores de parafusos, gravadores de aço estampa dos, macho, cossinetes, podadores de gramas, almotolias, macacos tipo "jacaré" etc.

16 - Veículos de Tração Pessoal e Animal

Bicicletas, triciclos, carrinhos-de-mão, carretes, carroças, etc.

17 - Material para Desportos

Arcos para basquetebol e ginásticas, balizas, bancos para ginástica, bastão para corridas de revezamento, bombas para encher bolas maca de madeira para educação física, plinto para saltos, saltômetros, trampolins, varas de salto, etc.

99 - Diversos

Material permanente não classificável nos subelementos previstos.

5.6 - PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS

Despesa resultante da participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades industriais e agrícolas.

01 - Participação em Constituição de Capital de Empresas Industriais

- De acordo com a ementa.

02 - Participação em Constituição de Capital de Empresas Agrícolas

- De acordo com a ementa.

03 - Participação em Aumento de Capital de Empresas Industriais

- De acordo com a ementa.

04 - Participação em Aumento de Capital de Empresas Agrícolas

- De acordo com a ementa.

05 - Participação em Constituição de Capital de Entidades Industriais

- De acordo com a ementa.

06 - Participação em constituição de Capital de Entidades Agrícolas

- De acordo com a ementa.

07 - Participação em Aumento de Capital de Entidades Industriais

- De acordo com a ementa.

08 - Participação em Aumento de Capital de Entidades Agrícolas

- De acordo com a ementa.

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

01 - Prédios

Aquisição e desapropriação de prédios.

02 - Terrenos

Aquisição e desapropriação de terrenos.

4.2.2.0 - PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS OU FINANCEIRAS

Despesa resultante da participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais ou financeiras

01 - Participação em Constituição de Capital de Empresas Comerciais

- De acordo com a ementa.

02 - Participação em Constituição de Capital de Empresas Financeiras

- De acordo com a ementa.

03 - Participação em Aumento de Capital de Empresas Comerciais

- De acordo com a ementa.

04 - Participação em Aumento de Capital de Empresas Financeiras

- De acordo com a ementa.

05 - Participação em Constituição de Capital de entidades Comerciais

- De acordo com a ementa.

06 - Participação em Constituição de Capital de Entidades Financeiras

- De acordo com a ementa.

07 - Participação em Aumento de Capital de Entidades Comerciais

- De acordo com a ementa.

08 - Participação em Aumento de Capital de Entidades Financeiras

- De acordo com a ementa.

4.2.3.0 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL DE EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO

Despesa resultante da aquisição de título representativo de capital de empresas em funcionamento.

01 - Ações Preferenciais

- De acordo com a ementa.

4.2.4.0 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS

Despesas provenientes da constituição de Fundos Rotativos

01 - Fundo Rotativo de Material

- De acordo com a ementa.

02 - Outros Fundos Rotativos

- De acordo com a ementa.

4.2.5.0 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS

Despesas provenientes de concessão de empréstimos.

01 - Empresas Industriais

- De acordo com a ementa.

02 - Empresas Agrícolas

- De acordo com a ementa.

03 - Empresas Comerciais

- De acordo com a ementa.

04 - Empresas Financeiras

- De acordo com a ementa.

05 - Entidades Industriais

- De acordo com a ementa.

06 - Entidades Agrícolas

- De acordo com a ementa.

07 - Entidades Comerciais

- De acordo com a ementa.

- 08 - Entidades Financeiras  
- De acordo com a ementa.
- 4.2.6.0 - DIVERSAS INVERÇÕES FINANCEIRAS
- 01 - Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF  
Financiamento de programas de desenvolvimento, nos termos dos artigos 209 e 210 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1.966.
- 02 - Fundo de Desenvolvimento a Programas de Habitação Popular- FUNDHAP  
Financiamento de programas de habitação popular, nos termos do art. 29, item III, do Decreto nº 6.008, de 26 de dezembro de 1.963.
- 4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
- 4.3.1.0 - AMORTIZAÇÃO
- 4.3.1.1 - Amortização da Dívida Pública
- 01 - Fundada Interna  
Amortização da dívida pública fundada no país e autorizada pelo Senado Federal, resgatável a longo prazo.
- 02 - Fundada Externa  
Amortização da dívida pública contraída no exterior e autorizada pelo Congresso Nacional resgatável a longo prazo.
- 4.3.1.2 - Amortização de Empréstimos
- 01 - Empréstimos Internos
- 02 - Empréstimos Externos
- 4.3.3.0 - AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS  
Auxílios para obras públicas a entidades federais, estaduais e do Distrito Federal, e Fundações Instituídas pelo Poder Público e entidades privadas.
- 01 - Entidades Federais  
- De acordo com a ementa.
- 02 - Entidades Estaduais e do Distrito Federal  
- De acordo com a ementa.
- 03 - Fundações Instituídas pelo Poder Público  
- De acordo com a ementa.
- 04 - Entidades Privadas  
- De acordo com a ementa.
- 4.3.4.0 - AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES  
Auxílios para equipamentos e instalações a entidades federais, estaduais e do Distrito Federal, Fundações instituídas pelo Poder Público e entidades privadas.
- 01 - Entidades Federais  
- De acordo com a ementa.
- 02 - Entidades Estaduais e do Distrito Federal  
- De acordo com a ementa.
- 03 - Fundações Instituídas pelo Poder Público  
- De acordo com a ementa.
- 04 - Entidades Privadas  
- De acordo com a ementa.
- 4.3.5.0 - AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE  
Auxílios para material permanente a entidades federais, estaduais e do Distrito Federal, Fundações instituídas pelo Poder Público e entidades privadas.
- 01 - Entidades Federais  
- De acordo com a ementa.
- 02 - Entidades Estaduais e do Distrito Federal  
- De acordo com a ementa.
- 03 - Fundações Instituídas pelo Poder Público  
- De acordo com a ementa.
- 04 - Entidades Privadas  
- De acordo com a ementa.
- 4.3.6.0 - AUXÍLIOS PARA INVERÇÕES FINANCEIRAS  
Auxílios para inversões financeiras a entidades federais, estaduais e do Distrito Federal, Fundações instituídas pelo Poder Público e entidades privadas.
- 01 - Entidades Federais  
- De acordo com a ementa.
- 02 - Entidades Estaduais e do Distrito Federal  
- De acordo com a ementa.
- 03 - Fundações Instituídas Pelo Poder Público  
- De acordo com a ementa.
- 04 - Entidades Privadas  
- De acordo com a ementa.
- 4.3.7.0 - CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS  
Contribuições diversas a entidades federais, estaduais e do Distrito Federal, municipais e privadas.
- 4.3.7.1 - Entidades Federais  
- De acordo com a ementa.
- 4.3.7.2 - Entidades Estaduais e do Distrito Federal  
- De acordo com a ementa.
- 01 - Auxílios para Amortização da Dívida Pública Interna
- 02 - Auxílios para Amortização da Dívida Pública Externa
- 03 - Vinculações Tributárias
- 04 - Outras Contribuições
- 4.3.7.3 - Entidades Municipais  
- De acordo com a ementa.
- 01 - Auxílios para Amortização da Dívida Pública Interna
- 02 - Auxílios para Amortização da Dívida Pública Externa
- 03 - Vinculações Tributárias
- 04 - Outras Contribuições
- 4.3.7.4 - Diversas
- 01 - Auxílios para Amortização da Dívida Pública Interna
- 02 - Auxílios para Amortização da Dívida Pública Externa
- 03 - Vinculações Tributária
- 04 - Outras Contribuições

DECRETO Nº. 4.022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977

Prorroga prazo de isenção, introduz alterações no Decreto nº 2.830, de 29 de janeiro de 1975 e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista os termos do inciso VII e do parágrafo único do artigo 92, do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os hotéis de Primeira Classe, assim considerados os que atenderem os requisitos e exigências deste Decreto, inscritos ou que venham a inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do Distrito Federal, ficam isentos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza até 31 de dezembro de 1978.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se tão somente no que se refere a hospedagem.

Art. 2º - Será considerado hotel de Primeira Classe para os fins deste Decreto, o estabelecimento que atender, cumulativamente, as seguintes exigências mínimas:

- recepção e portaria;
- guarda bagagens;
- salão de estar;
- central de telefone permanente com telefonista;
- elevadores social e de serviço, para hotéis com mais de 2 (dois) andares;
- telefone em todos os quartos e/ou apartamentos;
- água corrente em todos os quartos e/ou apartamentos;
- banheiro privativo completo e higienizado em todos os quartos e/ou apartamentos;
- mobiliário e decoração de primeira qualidade e em bom estado de conservação;
- corredores, quartos e/ou apartamentos encarpados ou com piso nobre;
- pessoal de recepção e dos quartos e/ou apartamentos e ascensoristas uniformizados;
- bar e restaurante;
- cofre de segurança para uso dos hóspedes;
- certificado expedido pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;
- serviços auxiliares: barbearia, cabeleireiro, lavanderia, própria ou de terceiros, estacionamento e segurança;
- atenção em francês e inglês.

Art. 3º - O reconhecimento da isenção, ou sua renovação, será concedida por despacho fundamentado do Secretário de Finanças, que fixará o prazo de vigência da isenção em até 12 (doze) meses, mediante requerimento em que o interessado faça prova da existência dos requisitos previstos no artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º - O estabelecimento que tenha isenção reconhecida e por qualquer motivo deixar de satisfazer as exigências deste Decreto terá automaticamente cancelado o incentivo fiscal.

Art. 5º - A Secretaria de Finanças adotará as medidas necessárias e baixará as normas destinadas ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º - O presente Decreto integra o Livro V da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 29 de dezembro de 1977;  
899 da República e 189 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº. 4.023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1977

Altera o Orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 28, Item I, do Decreto Nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976, e o que consta no Processo Nº 656.475/77,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1977  
(899) da República e 189 de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVÂN GUANAIRES DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1977  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

CÓDIGO	ELEMENTOS														TOTAL
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.3	3.2.4.2	3.2.5.0	3.2.7.6	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.6.0	4.3.1.0	
2.810	109.002.784,38	16.736.000,00	18.900.000,00	2.265.000,00	800.000,00	180.000,00		18.550.000,00	12.757.000,00	-			200.000,00		179.370.784,38
2.814	-	-	-	-	-	-	8.478.004,00	-	-	-	-	-	-	26.900.000,00	35.378.004,00
1.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.298.500,00	650.000,00	-	-	3.948.500,00
1.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00
1.05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	936.287,83	-	-	-	-	936.287,83
1.06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.621.996,00	-	-	-	-	29.621.996,00
1.07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.276.011,09	-	-	-	-	22.276.011,09
2.01	11.300.000,00	17.650.000,00	34.209.215,62	-	1.400.000,00	-	-	3.830.000,00	2.600.000,00	-	-	-	-	-	70.989.215,62
TOTAL	120.302.784,38	34.386.000,00	52.109.215,62	2.265.000,00	2.200.000,00	180.000,00	8.478.004,00	22.380.000,00	15.357.000,00	53.334.229,92	3.298.500,00	650.000,00	200.000,00	26.900.000,00	343.020.798,92

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1977  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	249.307.971,07	FUNÇÃO 03 - Administração e Planejamento.....	35.378.004,00
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL.....	5.000.000,00	PROGRAMA 08 - Administração Financeira.....	35.378.004,00
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		SUBPROGRAMA 33 - Dívida Interna.....	35.378.004,00
- Governo do Distrito Federal.....	97.300.000,00	2.814 - Amortização de Empréstimo.....	35.378.004,00
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	147.007.971,07	FUNÇÃO 10 - Administração.....	307.642.794,92
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	93.712.827,85	PROGRAMA	
2200.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	37.276.011,09	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral.....	307.642.794,92
2300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	32.500.000,00	2.810 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizado	
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		ra da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.....	179.370.784,38
- Governo do Distrito Federal.....	11.900.000,00	1.03 - Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação	
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1.976.....	12.036.816,76	e Planejamento Urbano.....	3.948.500,00
		1.04 - Conservação de Prédios e Próprios da NOVACAP.....	500.000,00
		1.05 - Obras complementares da Ponte Costa e Silva.....	936.287,83
		1.06 - Construção do Centro Administrativo e Oficinas da	
		NOVACAP.....	29.621.996,00
		1.07 - Prosseguimento das obras de implantação do Parque	
		de Recreação Rogério Pithon Farias.....	22.276.011,09
		2.01 - Manutenção das Atividades Operacionais em decorr	
		rência de convênios firmados com os Órgãos do Go	
		verno do Distrito Federal.....	70.989.215,62
TOTAL .....	343.020.798,92	TOTAL .....	343.020.798,92

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1977  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		G.D.F.	PRÓPRIOS	
2.810	Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.....	90.200.000,00	89.170.784,38	179.370.784,38
2.814	Amortização de Empréstimos.....	20.378.004,00	15.000.000,00	35.378.004,00
1.03	Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano.....		3.948.500,00	3.948.500,00
1.04	Conservação de Prédios e Próprios da NOVACAP.....		500.000,00	500.000,00
1.05	Obras Complementares na Ponte Costa e Silva.....		936.287,83	936.287,83
1.06	Construção do Centro Administrativo e Oficinas da NOVACAP.....		29.621.996,00	29.621.996,00
1.07	Prosseguimento das obras de implantação do Parque de Recreação Rogério Pithon Farias.....		22.276.011,09	22.276.011,09
2.01	Manutenção das Atividades Operacionais em Decorência de Convênios Firmados com Órgãos do Governo do Distrito Federal.....		70.989.215,62	70.989.215,62
	TOTAL .....	110.578.004,00	232.442.794,92	343.020.798,92